



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – ICH  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - SER  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

**YASMIM FERREIRA DE SOUSA**

**O TRÁFICO DE PESSOAS PARA A EXPLORAÇÃO SEXUAL :  
A atuação do Projeto Vez e Voz como forma de prevenção ao crime.**

Brasília/DF

2023

YASMIM FERREIRA DE SOUSA

**O Tráfico de Pessoas para Exploração Sexual : A atuação do Projeto Vez e Voz como forma de prevenção ao crime.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial à obtenção do grau de bacharel em Serviço Social pela Universidade de Brasília.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Patrícia Pinheiro.

Brasília/DF

2023

YASMIM FERREIRA DE SOUSA

**O TRÁFICO DE PESSOAS PARA A EXPLORAÇÃO SEXUAL : A atuação do Projeto  
Vez e Voz como forma de prevenção ao crime.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
como requisito parcial à obtenção do grau de  
bacharel em Serviço Social pela Universidade de  
Brasília.

Data da aprovação: 11/08/2023.

---

Patrícia Cristina Pinheiro de Almeida  
Professora do Departamento de Serviço Social (SER/UnB)  
**(Orientadora)**

---

Cristiano Guedes de Souza  
Doutor em Ciências da Saúde  
Professor do Departamento de Serviço Social (SER/UnB)  
**(Examinador interno)**

---

Sabrina Beatriz Ribeiro Pereira da Silva  
Mestranda em Direito, Estado e Constituição  
Advogada  
**(Examinadora externa)**

## **DEDICATÓRIA**

*Dedico este trabalho aos meus pais que sempre me incentivaram e me deram todo suporte para conquistar meus objetivos.*

## AGRADECIMENTO

Primeiramente, expresso minha gratidão a Deus, onde encontrei o verdadeiro significado da fé e do amor. Agradeço profundamente a Ele por me conceder a força necessária para seguir nesta jornada, pois sem Ele, nada seria possível. Portanto, a Ele dedico toda a honra e glória.

À minha família, em particular aos meus pais, Maria das Graças e Francisco, bem como ao meu irmão Iago, por todo o apoio e incentivo incansáveis. Agradeço profundamente a eles por estarem ao meu lado tanto nos momentos de alegria quanto nos de tristeza, por serem alicerces sólidos e meu refúgio seguro.

A todos os meus amigos, que sempre arrancaram as minhas mais sinceras gargalhadas. Quero expressar minha gratidão especial às minhas queridas amigas Stephane, Helena e Carolina, que permaneceram ao meu lado desde o início da graduação. Por compartilharem risos e lágrimas comigo, nunca me permitiram desistir e sempre me encorajaram, reafirmando que tudo daria certo.

Ao Projeto Vez e Voz e a todos os seus membros por terem me proporcionado uma jornada de aprendizado e sensibilização acerca da temática do tráfico de pessoas. Essa experiência me transformou e me permitiu crescer não só como indivíduo, mas também como profissional. Ao abrir meus olhos para essa realidade, fui desafiada a enfrentar questões complexas e desenvolver um olhar mais crítico sobre o mundo ao meu redor.

A equipe da Subsecretaria de Atividade Psicossocial da Defensoria Pública do DF que tem um lugar muito especial no meu coração, pois foi através das oportunidades e aprendizados proporcionados pude ver a potência da atuação de um Assistente Social. Neste momento de agradecimento, gostaria de expressar minha profunda gratidão à minha supervisora, Assistente Social Karine, que desempenhou um papel fundamental em minha caminhada profissional.

Com todo o meu amor e carinho, expresso minha imensa gratidão à Universidade de Brasília. Sua excelência acadêmica tem sido fundamental, proporcionando-me inúmeras experiências enriquecedoras e permitindo-me enxergar a realidade com clareza. Além disso, sou grata por ter me ajudado a desenvolver um senso crítico apurado, o que tem sido muito importante em minha jornada acadêmica.

A minha orientadora, Prof. <sup>a</sup> Patricia Pinheiro, por sua orientação, dedicação e incentivo constante. Sua contribuição foi essencial para o meu desenvolvimento acadêmico.

## EPÍGRAFE

*“Terra que exalta a meritocracia finge que não sabe o passado que tem, diz que é só trabalhar pra ser alguém na vida mas nós só começa do modo ninguém. Olhe bem nos olhos de uma mãe solteira que foge da fome e das bala perdida, cadê as suas dez dicas pra ser milionário, e discurso de coach pra vencer na vida? Sem equidade não há justiça, vitimismo é o que vão dizer, pimenta no olho do pobre não arde a menos que um dia ela pingue você. Essa polaridade funciona de quê? Ninguém tá disposto a largar o osso, enquanto se discute o lado menos pobre. O pobre continua no fundo do poço” (Cesar MC, 2022).*

## RESUMO

O presente estudo tem como objetivo analisar o crime de tráfico de pessoas, com ênfase na exploração sexual, e averiguar a potencialidade do Projeto Vez e Voz como uma estratégia de combate e prevenção a esse crime. Desse modo, é apresentada uma revisão sobre o tráfico de pessoas, abrangendo as leis e os planos de enfrentamento existentes. É explicitado os fatores que podem levar uma pessoa a se tornar vítima do tráfico humano, assim como os meios de controle empregados pelos aliciadores que influenciam a ocorrência do fenômeno. Além disso, é realizado um debate sobre a perspectiva do serviço social em relação a esse crime e as possíveis abordagens de prevenção. Este estudo constitui-se de uma investigação de natureza qualitativa, sustentada por meio de pesquisa bibliográfica. Além disso, adotou-se o método da pesquisa participante, sendo empregado um diário de campo, com o propósito de veicular as vivências experimentadas pela pesquisadora durante o processo de participação no projeto em questão. Houve análise de documentos internos do Projeto Vez e Voz que traz uma experiência exitosa de ações que possibilitam o enfrentamento da exploração sexual. Os resultados evidenciam que o crime de tráfico de pessoas ocorre devido a múltiplas vulnerabilidades enfrentadas pelas vítimas e enfatizam a necessidade de reduzir a subnotificação desse crime por meio de esforços de prevenção e combate, trazendo luz ao trabalho preventivo do Projeto Vez e Voz.

**Palavras-chave:** Tráfico de Pessoas, Exploração Sexual, Projeto Vez e Voz

## **ABSTRACT**

The present study aims to analyze the crime of human trafficking, with an emphasis on sexual exploitation, and to investigate the potential of Projeto Vez e Voz as a strategy to combat and prevent this crime. Thus, a review on human trafficking is presented, covering existing laws and plans to combat it. The factors that can lead a person to become a victim of human trafficking are explained, as well as the means of control used by the recruiters that influence the occurrence of the phenomenon. In addition, a debate is held on the perspective of social work in relation to this crime and possible prevention approaches. This study is an investigation of a qualitative nature, supported by bibliographical research. In addition, the participant research method was adopted, using a field diary, with the purpose of conveying the experiences experienced by the researcher during the process of participation in the project in question. There was an analysis of internal documents from the Vez e Voz Project that brings a successful experience of actions that make it possible to face sexual exploitation to some extent. The results show that the crime of human trafficking occurs due to multiple vulnerabilities faced by the victims and emphasize the need to reduce the underreporting of this crime through prevention and combat efforts, bringing light to the preventive work of Projeto Vez e Voz.

**Key words:** Human Trafficking, Sexual Exploitation, Projeto Vez e Voz



## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

<b>Gráfico.</b> Gênero das vítimas	22
<b>Figura 1.</b> Denúncias feitas pelo disque 180 sobre o tráfico de mulheres	32
<b>Figura 2.</b> Informações de gênero e idade registradas pelo disque 100	33
<b>Figura 3.</b> Linha do tempo atividades mais marcantes 2013 - 2020	43

## LISTA DE TABELAS

**Tabela 1.** Informações presentes na PESTRAF

37

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
DPU	Defensoria Pública da União
ETP	Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
MMFD	Ministério da Mulher, da Família e dos
NPJ	Núcleo de Prática Jurídica
OIM	Organização Internacional para as Migrações
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONU	Organização das Nações Unidas
PAEFI	Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF	Proteção e Atendimento Integral à Família
PESTRAF	Pesquisa sobre Tráfico de Pessoas
PLP	Promotoras Legais Populares
RECID	Rede de Educação Cidadã
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
UNB	Universidade de Brasília
UNODC	Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime

## SUMÁRIO

### INTRODUÇÃO

<b>CAPÍTULO 1. O Tráfico de Pessoas</b> .....	15
1.1 Causas.....	16
1.2 As Vítimas.....	21
1.3 Rotas do Tráfico .....	23
1.4 Aliciadores e Redes do Crime.....	24
<b>CAPÍTULO 2.O Tráfico de Pessoa para exploração Sexual</b> .....	28
2.1 O Gênero e Raça.....	30
2.2 Problemas do Enfrentamento ao Crime.....	34
2.3 Um Olhar por Meio do Serviço Social.....	35
2.4 Combate e Prevenção.....	37
<b>CAPÍTULO 3. Projeto Vez e Voz</b> .....	42
3.1 Oficina de Acolhida.....	43
3.2 Apresentação do Projeto .....	46
3.3 Educação Popular Paulofreiriana como Método de Ensino.....	49
3.4 Projeto Vez e Voz como Forma de Prevenção.....	51
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	54
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	56

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho de conclusão de curso tem por objetivo abordar o fenômeno do tráfico de pessoas para a exploração sexual e trazer um exemplo de ação exitosa que se organiza por meio do Projeto Vez e Voz como forma de prevenção ao Crime. O tráfico humano é uma atividade criminosa subnotificada, com níveis de conhecimento e denúncias extremamente baixos em comparação à dimensão do crime. Nesse contexto, a obtenção de dados concretos sobre o crime representa um desafio significativo. Esse tipo de crime e suas manifestações ocorrem de forma corriqueira na sociedade, no entanto, permanecem despercebidos devido à falta de familiaridade da população e dos profissionais que lidam com as vítimas.

Conforme estabelecido pela Lei n.º 13.344/2016, há várias finalidades para o Tráfico de pessoas, contudo o presente trabalho irá se debruçar apenas na finalidade de exploração sexual. No contexto desse, o tráfico de pessoas visa obter lucro através da exploração sexual. Muitas das vítimas, que buscam condições de vida melhores, não se reconhecem como traficadas e, portanto, têm dificuldade em identificar o crime. Frequentemente culpando-se por sua situação, o fenômeno é um crime muito lucrativo que afeta pessoas em todas as partes, violando gravemente os direitos humanos. Esse crime é perpetrado por aliciadores que recrutam vítimas, que podem ser transportadas tanto dentro como para fora do país.

Essas questões apontam a necessidade de abordar essa temática. Para além da necessidade de compreender esse fenômeno, é importante verificar ações que façam o enfrentamento a esse crime. Dessa forma, o Projeto Vez e Voz aparece nesse estudo. O Projeto foi criado para suprir a carência de informações sobre o tráfico de pessoas, principalmente nas escolas, uma vez que um número significativo de vítimas aliciadas são crianças, jovens, adolescentes e mulheres. Desde 2013, o Projeto Vez e Voz tem disseminado conhecimento através da educação popular para alunos e professores das escolas do Distrito Federal e Entorno, demonstrando-se eficaz na prevenção.

Com base na experiência observada no Projeto Vez e Voz e em sua abordagem metodológica inspirada em Paulo Freire, a presente pesquisa reuniu conteúdos e dados a fim de entender como é possível combater o tráfico de pessoas para exploração sexual por meio da educação. O objetivo geral da pesquisa foi verificar possibilidades na prevenção do tráfico de pessoas para exploração sexual e demonstrar que a difusão de informações por meio da educação popular, utilizando a abordagem paulofreiriana, é uma das ferramentas efetivas na

prevenção e combate ao tráfico de pessoas, trazendo o Projeto Vez e Voz como uma proposta de ação.

Para realização da pesquisa, foi adotado uma abordagem qualitativa, com base em pesquisa bibliográfica e documental. A análise documental visa compreender como o tráfico de pessoas com finalidade de exploração sexual ocorre. Além disso, busca-se compreender a eficiência da metodologia da educação popular paulofreiriana utilizada pelo Projeto Vez e Voz. Deste modo são analisadas atas das oficinas realizadas pelo projeto, iniciações científicas e monografias elaboradas por ex e atuais membros do Projeto entre os anos de 2013 e 2022. Também, é utilizado o método de pesquisa participante com o propósito de fornecer uma análise minuciosa em resposta à questão de pesquisa proposta.

O estudo em questão compreende três seções. O primeiro capítulo aborda o conceito de tráfico de pessoas, englobando sua definição, bem como os elementos que criaram para a ocorrência desse crime. Além disso, são apresentados protocolos e leis relacionados a essa prática criminosa, a fim de fornecer um panorama abrangente sobre o tema. Com o intuito de promover uma compreensão mais ampla acerca das possíveis circunstâncias que levam um indivíduo a se tornar vítima do tráfico humano, são expostos os elementos que podem torná-los vulneráveis e suscetíveis a esse crime, complementados por análise de dados relevantes.

O segundo capítulo é direcionado ao tráfico de pessoas para fins de exploração sexual, com ênfase especial às questões de gênero e raça das vítimas envolvidas. Dados e gráficos são apresentados para estabelecer correlações e embasar a discussão. Nesse contexto, também são discutidos os principais desafios enfrentados no combate ao tráfico de pessoas, como a subnotificação e a falta de ações políticas efetivas, entre outros obstáculos. Além disso, destacam-se a perspectiva e o papel do serviço social diante dessa temática, bem como a apresentação de serviços de proteção disponibilizados pelo Sistema Único de Assistência Social. Ao final, o capítulo explora as estratégias de prevenção ao tráfico de pessoas para fins de exploração sexual, concentrando-se na apresentação dos planos de enfrentamento ao tráfico de pessoas e outras iniciativas de prevenção.

O terceiro capítulo desta pesquisa é dedicado ao Projeto Vez e Voz, detalhando sua metodologia e abordagem operacional. Nesta seção, são disponibilizadas algumas atas de oficinas realizadas pelo projeto, com o propósito de elucidar o seu funcionamento. Além disso, é apresentada a metodologia empregada pelo projeto, que se baseia nos princípios da educação popular paulo freiriana, demonstrando a prática e a eficácia dessa abordagem

educacional e sua aplicabilidade no contexto do Projeto Vez e Voz. Por fim, discute-se a função do Projeto Vez e Voz como uma medida preventiva contra o tráfico de pessoas.

Os resultados alcançados indicam que o tráfico de pessoas com fins de exploração sexual afeta principalmente mulheres, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, muitos desses pertencentes às comunidades negras. Além disso, demonstra de forma convincente a eficácia do Projeto Vez e Voz como uma abordagem eficaz para combater e prevenir o tráfico de pessoas.

## 1. O TRÁFICO DE PESSOAS

Atualmente, o tráfico de pessoas é reconhecido como uma das mais graves violações dos e possui uma longa história no Brasil e no mundo. De acordo com Rodrigues (2013), durante o período colonial houve um intenso fluxo migratório e, após o fim da escravidão no país, muitas mulheres brancas foram trazidas para o Brasil com o propósito de serem exploradas sexualmente.

Em 1904, é firmado em Paris o Acordo para a Repressão do Tráfico de Mulheres Brancas, no ano seguinte convolado em Convenção. Durante as três décadas seguintes foram assinados: a Convenção Internacional Política Nacional para a Repressão do Tráfico de Mulheres Brancas (Paris, 1910), a Convenção Internacional para a Repressão do Tráfico de Mulheres e Crianças (Genebra, 1921), a Convenção Internacional para a Repressão do Tráfico de Mulheres Maiores (Genebra, 1933), o Protocolo de Emenda à Convenção Internacional para a Repressão do Tráfico de Mulheres e Crianças e à Convenção Internacional para a Repressão do Tráfico de Mulheres Maiores (1947), e, por último, a Convenção e Protocolo Final para a Repressão do Tráfico de Pessoas e do Lenocínio (Lake Success, 1949) (Ela Wiecko V. de Castilho, 2008, pg. 7 e 8).

Embora o tráfico de pessoas seja um crime antigo, sua ocorrência persiste até os dias atuais e tem se fortalecido cada vez mais. A mídia frequentemente retrata essa prática como uma forma da escravidão contemporânea, contudo, é importante salientar que existem diferenças substanciais entre o tráfico de pessoas na atualidade e o tráfico de negros durante o período colonial brasileiro. Este último só teve a permissão legal após a promulgação da Lei Nº 581, de 4 de setembro de 1850, que estabeleceu medidas para reprimir o tráfico de africanos.

A lei n. 581, de 4 de setembro de 1850, conhecida como Lei Eusébio de Queirós, estabeleceu medidas para a repressão do tráfico de africanos no Império. Sua promulgação é relacionada, sobretudo, às pressões britânicas sobre o governo brasileiro para a extinção da escravidão no país. (BRASIL, 2015, pg 1.)

Para uma compreensão mais aprofundada, é importante entender o conceito atual de Tráfico de Pessoas, conforme mencionado anteriormente. Através da Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, foi estabelecido um protocolo específico para a prevenção, repressão e punição do Tráfico de Pessoas, especialmente mulheres e crianças no contexto mundial, conhecido por Protocolo de Palermo (2000). Tendo como base esse protocolo, o Tráfico de Pessoas no Brasil é definido como:

O recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade



ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração. A exploração incluirá, no mínimo, a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, escravatura ou práticas similares à escravatura, a servidão ou a remoção de órgãos; (BRASIL, 2004 Art. 3, p. 1)..

Do mesmo modo no dia 6 de outubro de 2016 foi aprovada a Lei nº 13.344 no Brasil que estabelece a prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas como o tráfico de pessoas que coloca o crime como o ato de:

Agenciar, aliciar, recrutar, transportar, transferir, comprar, alojar ou acolher pessoa, mediante grave ameaça, violência, coação, fraude ou abuso, com a finalidade de:

I - remover-lhe órgãos, tecidos ou partes do corpo;

II - submetê-la a trabalho em condições análogas à de escravo;

III - submetê-la a qualquer tipo de servidão;

IV - adoção ilegal; ou

V - exploração sexual (BRASIL, 2016, atg. 13, pg.1).

Para chegar nessas finalidades, o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) elenca alguns elementos que ocorrem até chegarem aos propósitos do crime, esses elementos são o ato, os meios e o objetivo:

**O ato (o que é feito):** Recrutamento, transporte, transferência, alojamento ou o acolhimento de pessoas. **Os meios (como é feito):** Ameaça ou uso da força, coerção, abdução, fraude, engano, abuso de poder ou de vulnerabilidade, ou pagamentos ou benefícios em troca do controle da vida da vítima. **Objetivo (por que é feito):** Para fins de exploração, que inclui prostituição, exploração sexual, trabalhos forçados, escravidão, remoção de órgãos e práticas semelhantes. (UNODC, s.d).

Existem diversos delitos associados ao tráfico de pessoas, conforme mencionados pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), tais como: homicídio, estupro, atentado violento ao pudor, lenocínio, tortura (psicológica e física), sequestro, sequestro com cárcere privado, corrupção (passiva,, concussão, corrupção ativa), formação de quadrilha, lavagem de dinheiro e falsificação (OIT, 2006, p. 57). A compreensão dos fatores que levam um indivíduo a se tornar vítima do tráfico de pessoas é essencial para que todos esses crimes possam ocorrer. A seguir, serão apresentados alguns elementos que podem deixar o indivíduo vulnerável e suscetível a esse crime.

## 1.1 Causas

O crime de tráfico de pessoas pode ocorrer em todos os países, sendo que, quando

relacionado ao tráfico internacional, abrange desde nações vizinhas até países de continentes diferentes, em grande parte dos casos, observa-se a saída de pessoas de países economicamente desfavorecidos em direção a nações mais prósperas. Conforme apontado pela Organização Internacional do Trabalho OIT (2006), devido ao processo de globalização, um país pode desempenhar papéis de receptor e exportador ao mesmo tempo, bem como pode ser intermediário entre duas nações no tráfico de pessoas.

O tráfico de pessoas é um crime altamente lucrativo. De acordo com dados da Organização das Nações Unidas (ONU), movimenta aproximadamente 30 bilhões de dólares (cerca de R\$ 60 bilhões) anualmente e afeta mais de 3 milhões de pessoas (Agência Câmara de Notícias, 2013). Assim como o tráfico de armas e drogas, essa atividade ilícita ocorre devido à alta demanda de consumidores e à intensa circulação de dinheiro. Diante disso, as vítimas do tráfico de seres humanos são consideradas objetos de troca extremamente valiosos.

O tráfico de pessoas se configura como um crime de difícil repressão devido à sua subnotificação e sua alta lucratividade. É importante ressaltar que, em relação às penas previstas pela lei, o tráfico de armas pode variar de oito a dezesseis anos (BRASIL, 2003), o tráfico de drogas de cinco a quinze anos (BRASIL, 2006) e o tráfico de pessoas de quatro a oito anos (BRASIL, 2016).

É preocupante constatar que o crime de tráfico humano possui uma pena menor quando comparado com outras formas de tráfico, o que fortalece a ideia de impunidade. A falta de visibilidade, a perspectiva de altos lucros e as penas relativamente brandas podem corroborar para a perpetuação e o fortalecimento desse crime.

As demandas por tráfico humano originaram-se de diferentes grupos. Segundo a OIT (2006) no relatório "Tráfico de Pessoas para Fins de Exploração Sexual", essas demandas são alimentadas por traficantes em busca de lucros, empregadores que se aproveitam da mão de obra explorada e consumidores que buscam os produtos ou serviços fornecidos pelas vítimas.

A maioria das vítimas desse crime encontra-se em situação de pobreza. No entanto, é importante destacar que a pobreza é apenas um dos fatores que podem levar ao tráfico de pessoas. De acordo com a OIT (2006), o problema reside na existência da demanda por exploração de seres humanos, mais do que nas características específicas das vítimas.

A globalização da economia mundial tem acirrado a crise social, principalmente por desmantelar as relações de trabalho, através da quebra de "contratos sociais" e de direitos dos trabalhadores, submetendo-os a relações precárias e a formas tradicionais de trabalho forçado e escravo, podendo chegar até ao extermínio. (PESTRAF, 2002 *apud* LEAL, 2002, pg.52).

Indivíduos que se encontram em situações de vulnerabilidade e desigualdade são frequentemente alvos de aliciadores no contexto do tráfico de pessoas. Quando uma pessoa está em extrema vulnerabilidade socioeconômica e enfrenta desigualdades relacionadas à raça, gênero e classe, ela se torna mais suscetível a aceitar as propostas dos criminosos.

Em geral, as vítimas encontram-se em um estado de vulnerabilidade, e os traficantes se aproveitam dessa desproteção para manipulá-las e iludi-las com promessas enganosas de melhoria de vida, acesso a bens materiais e estabilidade. Os traficantes exploram e abusam dos sonhos dessas vítimas. Conforme mencionado anteriormente, o Protocolo de Palermo destaca que um dos meios utilizados para obter o consentimento da vítima é o abuso de sua posição de vulnerabilidade.

No contexto do tráfico, “vulnerabilidade” é geralmente usada para referir-se a fatores inerentes, ambientais ou contextuais que aumentam a suscetibilidade de um indivíduo ou grupo a serem traficados. Esses fatores, que são consensuais, incluem violações dos direitos humanos, como a pobreza, a desigualdade, a discriminação e a violência de gênero – todos os quais contribuem para a criação de privação econômica e condições sociais que limitam a escolha individual e tornam mais fácil para os traficantes e exploradores a operação. Fatores mais específicos e relevantes, que são comumente citados, para a vulnerabilidade individual ao tráfico (e ocasionalmente extrapolados como potenciais indicadores de tráfico), incluem o sexo, o pertencimento a um grupo minoritário, e a falta de estatuto legal. (UNODC, 2012, pg.14).

O crime pode ser compreendido como uma das diversas consequências do modelo de acumulação capitalista, que é caracterizado por uma profunda desigualdade, no qual é notório que indivíduos são considerados descartáveis e levados à violação de direitos. Essas vítimas se encontram em situações de extrema vulnerabilidade e procuram escapar dessas condições, muitas vezes sendo forçadas a entrar em situações de exploração.

Nesse contexto, o tráfico de pessoas é resultado de um sistema de classes que falha em garantir igualdade de oportunidades, proteção social e acesso adequado a recursos básicos para todos os indivíduos. A exploração dessas vítimas reflete a falta de valorização humana e a ausência de medidas efetivas para prevenir e combater esse crime.

É essencial abordar as causas subjacentes ao tráfico de pessoas, incluindo a desigualdade socioeconômica, a marginalização social e a falta de perspectivas de vida para certos grupos populacionais. A luta contra o tráfico de pessoas exige abordagens multidimensionais que promovam a justiça social, a igualdade de gênero, o empoderamento econômico e a proteção dos de todas as pessoas.

A vulnerabilidade social, especialmente a que se aplica à realidade dos países menos desenvolvidos, como é o caso do Brasil, está associada também à ideia de risco frente ao desemprego, à precariedade do trabalho, à pobreza e à falta de proteção social. A noção de risco social é a probabilidade de ocorrência de um evento que cause dano, geralmente de rupturas, como: familiar, violação de direitos, e está associada ao aumento da pobreza, das desigualdades e vulnerabilidades sociais.(CRONEMBERGER ,TEIXEIRA , 2012).

A busca por ascensão socioeconômica, muitas vezes motivada pela necessidade de sair de uma situação precária, expõe as vítimas do tráfico de pessoas a diversas formas de exploração. No contexto brasileiro, há uma lacuna significativa em relação à capacidade do poder público em fornecer respostas efetivas para combater esse crime. Conforme apontado por Barros (2001), o Brasil não é caracterizado como um país pobre, mas sim como um país com uma grande parcela de sua população vivendo em condições de pobreza. Essa elevada incidência de pobreza na sociedade brasileira decorre da profunda desigualdade na distribuição de renda, oportunidades e inclusão econômico-social.

A pobreza também se distingue pela falta de oportunidades e poder, e pela vulnerabilidade de grupos sociais com maior probabilidade de acirrar a sua condição ou de sofrerem risco de entrar na pobreza. O crescimento econômico, por exemplo, é crucial para criar oportunidades. No entanto, o crescimento não será suficiente se os pobres não forem capazes de usufruir seus benefícios por falta de treinamento, saúde ou acesso à infraestrutura básica. Neste sentido, a mensuração da pobreza deve captar as suas distintas manifestações, muitas vezes, resultado de relações sociais mais abrangentes e complexas, em contraste com situações em que o tratamento da pobreza deve ser focalizado nos próprios grupos desfavorecidos. (IBGE, 2008)

As condições socioeconômicas afetam a predisposição das pessoas em aceitarem propostas de trabalho degradante como uma forma de sobrevivência, enfrentadas em situações de exploração. De acordo com a (OIT), as causas para tal podem incluir a falta de oportunidades de emprego e a ausência de acesso à qualificação profissional, o que resulta na dificuldade de obter sustento a longo prazo. Essas condições criam um ambiente propício para a atuação dos traficantes.

A vulnerabilidade socioeconômica das vítimas de tráfico de pessoas foi indicada como um dos principais fatores de risco ao tráfico pelos profissionais consultados para este relatório. Das respostas ao formulário, 95% acreditam que a pobreza é um dos principais fatores de risco ao tráfico, assim como, 91,5% indicaram o desemprego como circunstância de vulnerabilidade.(UNODC,2021, pg 31).

A emigração indocumentada, também conhecida como emigração sem documentos,

refere-se ao processo em que uma pessoa deixa seu país de origem e migra ilegalmente para outro em busca de oportunidades de trabalho e melhoria de vida. No entanto, essa forma de migração acarreta riscos, como a possibilidade de ser presa por imigração ilegal ou se tornar vítima do contrabando de imigrantes<sup>1</sup> e tráfico de pessoas, conforme destacado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2006).

Outra causa mencionada pela (OIT,2006) é a corrupção de funcionários públicos. A organização afirma que existem agentes que recebem subornos dos traficantes e facilitam a passagem das vítimas pelas fronteiras. É importante ressaltar que existem casos de agentes que se recusam a acreditar na veracidade desse crime, devido a falta de informação o que acaba prejudicando a validação das vítimas.

Além disso, a violência doméstica, interpessoal e estrutural também favorece a ocorrência desse crime. Indivíduos que já foram vítimas de violência sexual, abandono, maus-tratos e violências sociais e psicológicas, tanto no âmbito intrafamiliar quanto no extrafamiliar, podem desenvolver sofrimento psíquico, que é capaz de conduzi-las a fragilização dos vínculos familiares e sociais, tornando-as mais desprotegidas diante dos aliciadores. “Há casos, também, como o aliciamento de travestis ou garotas de programa, onde o aliciador aproveita-se da vulnerabilidade emocional e/ou socioeconômica da vítima, seja pela falta de aceitação do grupo familiar, grupo social ou vizinhança, para fazer as propostas” (Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, 2017, pg.22).

A questão de gênero constitui uma das causas mais graves e será explorada em maior detalhe no próximo tópico. No entanto, é essencial compreender que as mulheres são percebidas na sociedade como seres indefesos, e são tratadas como objetos sexuais desprovidos de direitos, enquanto os homens são vistos como seres viris detentores de poder, o que coloca as mulheres em uma posição submissa para satisfazer os desejos dos homens, que ocupa estruturalmente uma posição superior às mulheres.

Além disso, as mulheres estão completamente suscetíveis e vulneráveis a vivenciarem experiências de trabalho forçado e abusos de diversas formas. Embora a maioria das mulheres sejam traficadas para fins sexuais, mesmo aquelas que são traficadas para outras finalidades, como trabalho análogo à escravidão em fábricas, fazendas e outros setores, também podem sofrer abusos sexuais perpetrados por outros trabalhadores ou pelos próprios traficantes. Em outras palavras, as mulheres estão constantemente expostas a ameaças e riscos.

---

<sup>1</sup>Contrabando de Migrantes significa a "facilitação da entrada ilegal de uma pessoa em um Estado do qual não seja residente nacional ou permanente com o propósito de obter, direta ou indiretamente, um benefício financeiro ou outro material" (Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2023, pg.1).

## 1.2 As vítimas

Segundo a Pesquisa sobre Tráfico de Pessoas (PESTRAF, 2002), crianças, adolescentes e mulheres chefes de família são mais passíveis ao mercado do tráfico, especialmente no contexto da exploração sexual. As questões socioeconômicas como já citadas são fatores primordiais para o indivíduo se tornar vítima do tráfico de pessoas, contudo, o Relatório Nacional sobre Tráfico de Pessoas de 2021, destaca que indivíduos pertencentes à classe média, com níveis educacionais elevados, também são explorados, tanto para fins sexuais quanto em casamentos servis. Isso evidencia que, embora as vulnerabilidades socioeconômicas e a busca por recursos financeiros sejam aspectos relevantes na facilitação do tráfico de pessoas, esses fatores não são os únicos que caracterizam uma vítima desse crime.

As vítimas do tráfico de pessoas podem ser observadas a partir de duas perspectivas distintas. A primeira refere-se a pessoas ingênuas que são enganadas e facilmente manipuladas devido à sua vulnerabilidade emocional e socioeconômica. Geralmente, encontram-se em situações de extrema precariedade e são iludidas por promessas que alimentam seus objetivos e sonhos. No entanto, ao final, acabam caindo nas garras da exploração.

A segunda perspectiva engloba as vítimas que, embora tenham conhecimento dos riscos envolvidos, estão dispostas a enfrentá-los devido à difícil situação em que se encontram. Segue uma entrevista presente no Relatório Nacional sobre Tráfico de Pessoas de 2021:

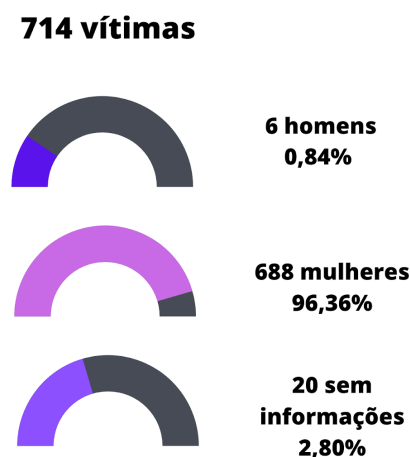
Devemos desmistificar que o trabalhador não sabia, grande parte das vezes eles sabem o que vai acontecer, eles entendem, “eu sabia que estava indo para algo ruim, mas eu precisava, é a ‘precisão’ que leva a gente ser explorado.” (...) Provavelmente ele não sabe dizer que é trabalhador escravo, mas sabe que não gosta. Não nomeia que é explorado, mas sabe que não é bom aquilo (UNODC,2021, pg. 31).

O relatório em questão aborda a distribuição das vítimas de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual e trabalho escravo, com base em dados obtidos através de uma pesquisa realizada pela Organização Internacional para as Migrações (OIM, 2022) e na análise de informações disponíveis nos sites dos tribunais. De acordo com o relatório, a maioria esmagadora das vítimas de exploração sexual é composta por mulheres e meninas cisgênero e transgênero. Em contrapartida, o número de homens é mais significativo nos

casos de trabalho escravo em geral. (OIM, 2022).

Conforme os dados apresentados, das 714 vítimas no relatório, 688 eram mulheres, representando aproximadamente 96,36% do total. Por outro lado, os homens constituíram apenas 1% das vítimas, totalizando 6 casos, enquanto em 2,80% dos casos não foi possível identificar o gênero das vítimas. (OIM, 2022). Como representado pelo gráfico a seguir:

Gráfico 1. Gênero das vítimas



Fonte: Elaborado pelo autor

com base no Relatório de avaliação de necessidades sobre o tráfico internacional de pessoas e crimes correlatos, 2022.

Esses resultados evidenciam uma disparidade de gênero nos diferentes contextos de exploração, com um domínio significativo de mulheres nas situações de exploração sexual e uma presença mais acentuada de homens nos casos de trabalho escravo. Essas informações reforçam a necessidade de abordagens específicas e direcionadas para lidar com cada forma de exploração, a fim de fornecer proteção adequada e combater efetivamente o tráfico de pessoas em suas manifestações diversas.

O relatório de 2022 inclui informações sobre a nacionalidade, idade e origem das vítimas, bem como seus destinos. Em um total de 714 vítimas, foi constatado que 614 eram de nacionalidade brasileira, representando 85,99% do total. Outras 44 vítimas foram de países diferentes, correspondendo a 6,16%, enquanto 56 vítimas não tiveram sua nacionalidade, representando também 6,16% do total. Quanto à faixa etária das vítimas, a maioria era composta por indivíduos maiores de 18 anos, totalizando 681 vítimas, enquanto 31 eram menores de 18 anos.

A origem das vítimas foi determinada com base nos processos de investigação em diferentes países. Os dados indicam que o Brasil teve 133 processos relacionados, seguidos pelo Paraguai com 2 processos, Argentina com 1 processo, Bolívia com 1 processo, Haiti com

1 processo, Alemanha/Brasil com 1 processo e Brasil/Paraguai com 1 processo. Em relação aos destinos das vítimas, a Espanha foi o país que recebeu o maior número de vítimas brasileiras, com 82 processos registrados. Em seguida, a Itália e Portugal foram mencionados com 14 processos cada, seguidos pela Suíça com 7 processos, Suriname com 7 processos, Israel com 2 processos, Guiana com 2 processos, Estados Unidos com 2 processos, Holanda com 1 processo, Venezuela com 1 processo e Guiana Francesa com 1 processo. (OIM, 2022).

Com base nos dados apresentados pela Organização Internacional para as Migrações (OIM, 2022), torna-se evidente a participação significativa do Brasil no tráfico de pessoas, configurando-se como um importante exportador de indivíduos, especialmente com destino à Europa. Além disso, as mulheres estão entre as principais vítimas desse tráfico de pessoas.

O tratamento dispensado a esse “ser humano mercadoria” é estabelecido de forma fria e indiferente, pois, além do processo de atração e controle do lucro do trabalho, assume livremente o extermínio ou eliminação da pessoa que ameaça o esquema funcional e o lucro da rede. Trata-se, portanto, de uma ação marginal, criminosa e ilegal, que conta com o apoio de vários segmentos e instituições sociais, inclusive legais, para atingir seus propósitos. (PESTRAF, 2002, pg. 109).

### **1.3 Rotas do Tráfico**

O tráfico de pessoas pode ocorrer tanto em âmbito nacional quanto internacional. Com base nas pesquisas realizadas pela PESTRAF (2002), identificam-se três níveis nos quais o tráfico pode ocorrer. O primeiro nível é o Tráfico Interno, que se refere à circulação de vítimas dentro do país de origem, por meio de rotas interestaduais e intermunicipais, principalmente nas capitais e municípios, utilizando-se de rodovias e hidrovias. O segundo seria o Tráfico Internacional que ocorre nas fronteiras entre os países vizinhos e, por fim, o Tráfico Transcontinental no qual a vítima é transportada em grande escala para o continente europeu.

A pesquisa destaca que a região Norte do país possui a maior quantidade de rotas de tráfico interno, devido ao seu tamanho geográfico e à menor densidade populacional em comparação com outras regiões. Além disso, a região Norte é caracterizada por ter mais fronteiras, tanto com outros países como com outras regiões do Brasil, o que facilita o trânsito ilícito de pessoas. (PESTRAF, 2002).

O Relatório do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de 2010, do Ministério da Justiça, mostra que o estado de Goiás entre os anos de 2002 e 2008 foi o estado com o maior número de processos e condenações pelo crime. Dessa forma, Brasília acaba por se tornar rota de saída de vítimas do tráfico de pessoas. Assim cabe enfatizar que a presença



do crime é uma realidade incontestável, caracterizada por sua marcante influência no contexto nacional brasileiro, permeando diversos estados do país.

#### **1.4 Aliciadores e Redes do Crime**

Os traficantes, em geral, são indivíduos que possuem proximidade com as vítimas, possuem habilidades de comunicação eficazes, apresentam boa aparência e, em geral, possuem um alto nível de escolaridade. Esses traficantes podem ser tanto homens quanto mulheres, porém o número de homens desempenhando o papel de traficantes é maior do que o de mulheres. Conforme a Cartilha de Combate ao Tráfico de Pessoas do Estado de São Paulo, os aliciadores podem originar-se do círculo social da vítima, estando inseridos nas relações de amizade ou mesmo manifestar-se enquanto membros do núcleo familiar. Essa dinâmica adquire ainda maior frequência no contexto em que menores de idade são aliciados a “São pessoas com as quais as vítimas têm laços afetivos” (Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, 2017, pg.22)

De acordo com uma pesquisa conduzida pela (PESTRAF, 2002, pg. 64) com base na análise de informações divulgadas na mídia, constatou-se que os homens representam aproximadamente 59% dos casos de aliciamento, enquanto as mulheres correspondem a 41%. No âmbito dessa pesquisa, foram identificados 161 aliciadores, dos quais 95 eram homens e 66 eram mulheres. Dentre esses aliciadores, 52 eram de nacionalidade estrangeira, enquanto 109 eram brasileiros.

Os aliciadores podem ocupar posições privilegiadas na estrutura social, pertencendo às classes mais abastadas da sociedade. É importante destacar que existem registros de traficantes que ocupam cargos públicos, o que justifica a facilidade com que esses criminosos operam nas transações internacionais. Essa conjuntura revela a influência e o acesso privilegiado que esses indivíduos possuem, o que amplifica ainda mais a sua capacidade de realizar atividades ilícitas relacionadas ao crime. A PESTRAF, 2002 traz alguns depoimentos de pessoas que passaram pelo crime e que com seus relatos comprovam o que foi exposto, tal como:

“...Em Guajará Mirim (Rondônia), percebemos uma rede de aliciamento que vai além dos donos das boates. As menores de idade cooptadas para o tráfico internacional são aliciadas por homens bem aceitos na cidade, ou que mostram alto poder aquisitivo, incentivando o culto aos sonhos de realização financeira. De acordo com testemunhos de profissionais que atendem às vítimas desse aliciamento, é notório, no relato das meninas, a presença de nomes de políticos da cidade, funcionários públicos ligados à área de Justiça e Segurança, figuras proeminentes e indivíduos conhecidos como pertencentes ao grupo econômico dominante na cidade.” Relatório Região Norte ( PESTRAF,2002, pg. 63).

Como mencionado anteriormente, os aliciadores se aproveitam dos sonhos e desejos

das vítimas para enganá-las. No caso de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, que enfrentam diversas formas de violência, eles se tornam alvos especialmente qualificados, uma vez que anseiam por conquistar oportunidades que a realidade em que estão inseridas não lhes proporcionam. Essas circunstâncias são amplificadas pelo sistema capitalista em que estão inseridas.

As crianças e adolescentes que almejam seguir carreiras como modelos, jogadores de futebol, bailarinas, entre outras, são presas fáceis nas mãos dos aliciadores. Esses criminosos se aproveitam dessas aspirações, capturando emocionalmente as vítimas. Dessa forma, manipulam os sentimentos e as expectativas dos jovens, prometendo realizar seus sonhos em troca de sua exploração.

Essa exploração é alimentada pela falta de oportunidades e pela estrutura social que não oferece caminhos realistas para o alcance desses objetivos. Assim, os aliciadores se aproveitam das vulnerabilidades existentes na vida dessas crianças e adolescentes, explorando seus sonhos e desejos como uma tática eficaz para subjugar-los.

Para a efetivação do delito, constata-se a existência de uma rede engajada e articulada com o propósito de exploração das vítimas. Segundo a (OIT, 2006) As redes criminosas operam por meio de uma estrutura hierárquica composta por diversos agentes, incluindo recrutadores, proprietários de empresas e subordinados. Esses grupos se camuflam por trás de fachadas comerciais, formando uma rede complexa. A mesma identifica diferentes tipos de redes criminosas, tais como: redes de entretenimento, moda, agências de emprego, vídeos, serviços de telessexo, agências de casamento e turismo.

No caso das pessoas traficadas para redes de entretenimento, geralmente são encaminhados a estabelecimentos como “shoppings, boates, bares, restaurantes, motéis, barracas de praia, lanchonetes, danceterias, casas de shows, quadras de escolas de samba, prostíbulos e casas de massagens” (PESTRAF, 2002, p.65). Por sua vez, o mercado da moda está voltado para a indústria da beleza, e as vítimas são iludidas com promessas de se tornarem modelos, atrizes e outras oportunidades. Nesse sentido, as agências de modelos, produtoras de filmes e vídeos desempenham um papel crucial na exploração dessas vítimas.

As agências de emprego exercem um forte apelo, principalmente para pessoas com baixa escolaridade que enfrentam dificuldades em encontrar empregos motivados em seus países de origem. Diante dessa situação, esses indivíduos acabam buscando oportunidades de trabalho em outros países onde não são necessárias formações superiores ou outros requisitos específicos. Nesse contexto, as agências de emprego oferecem oportunidades de emprego em áreas como empregada doméstica, babá, garçone, acompanhante de viagem, cantora ou

atriz. (OIT, 2006).

Por outro lado, a rede de favorecimento relacionada à indústria de vídeos pornográficos envolve produtores que se dedicam à criação desse conteúdo. Conforme relatado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2006, p.57), muitas mulheres são aliciadas para serem exploradas sexualmente em vídeos destinados a sites pornográficos. Além disso, a rede de telesexo envolve o aliciamento de vítimas por meio de meios tecnológicos, como anúncios e propagandas. Esse tipo de exploração sexual ocorre por meio de ações virtuais, nas quais as vítimas são envolvidas em atividades sexuais por telefone ou pela internet.

O aliciador utiliza as oportunidades oferecidas pela Internet para o recrutamento, valendo-se do perfil da vítima nas redes sociais como ferramenta para o aliciamento. Os sites de relacionamento, em particular, apresentam-se como plataformas altamente atraentes para a atuação dos criminosos, o que abre espaço para a ocorrência do estupro virtual e da prática conhecida como "postagem vingança" ou pornografia Vingança<sup>2</sup>. Esta última se refere à divulgação não consensual de imagens íntimas da vítima em sites pornográficos, visando obter lucro sem o seu consentimento.

O turismo está relacionado a tudo que envolve viagem como hotéis, táxis e resorts a rede de turismo acaba por conciliar outras redes como: "Os casamentos agenciados e o turismo sexual com frequência estão interligados. Em alguns países, traficantes casam-se com prostitutas apenas com o objetivo de facilitar o aliciamento e fazer o transporte da vítima para outro país com mais segurança" (OIT, 2006, p.57).

Todos os elementos mencionados anteriormente atuam como fatores instigadores para a ocorrência do crime de tráfico humano. A maioria das vítimas desse crime é composta por indivíduos que se encontram à margem da sociedade, relegados ao esquecimento e desamparados em várias esferas de suas vidas, incluindo relações intrafamiliares, extrafamiliares e no contexto estatal. Essas pessoas já perderam as esperanças, encontram-se cansados por sua realidade e anseiam por uma mudança.

A busca por essa mudança na vida das vítimas é impulsionada, em parte, por dois dos principais motivos que levam as pessoas a serem traficadas, ou seja, a pobreza e o desemprego, conforme mencionado acima. A falta de oportunidades de promoção social e de integração no mercado de trabalho presentes no sistema capitalista leva essas pessoas a se

---

<sup>2</sup> A conduta passou a ser considerada como crime como advento da Lei nº 13.718, que entrou em vigor em 24 de setembro de 2018, e inseriu novos crimes no texto do Código Penal. Dentre eles, foi criada a figura do crime de divulgação de cena de estupro ou de cena de sexo ou pornografia (TJTDF, 2018).

submeterem a condições laborais perversas, aceitando propostas degradantes que, por fim, as conduzem à exploração.

As vítimas do tráfico de pessoas, com ênfase nas mulheres, desempenham um papel significativo nos processos de tráfico, sendo estes alvos prioritários para os aliciadores. A finalidade mais frequente do tráfico de mulheres é a exploração sexual, uma das áreas com maior demanda e lucratividade. Portanto, é essencial aprofundar o entendimento sobre a finalidade específica do tráfico de pessoas com fins de exploração sexual. Assim, no próximo subtópico, abordaremos essa temática de forma mais detalhada.

## 2. O TRÁFICO DE PESSOAS PARA EXPLORAÇÃO SEXUAL

Inicialmente, é importante evidenciar certos conceitos, a saber, a diferenciação do conceitual entre exploração sexual e abuso sexual, bem como do conceito de prostituição. “A prostituição é uma atividade que envolve o comércio sexual e o exercício de várias dimensões da sexualidade humana” (BARBOZA,2018,pg.7). Necessariamente a definição posta pela Corregedoria Geral do Rio de Janeiro sobre a diferença de:

**ABUSO SEXUAL:**

Não envolve dinheiro ou gratificação. Acontece quando uma criança ou adolescente é usado para estimulação ou satisfação sexual de um adulto. Normalmente, é imposto através de força física, ameaça ou sedução. Pode acontecer dentro ou fora da família.

**EXPLORAÇÃO SEXUAL:**

Pressupõe uma relação de mercantilização na qual o sexo é fruto de uma troca, seja ela financeira, de favores ou presentes. Crianças ou adolescentes são tratados como objetos sexuais ou como mercadorias. Pode estar relacionada a redes criminosas. (CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 2017, pg.1).

Nesse sentido, o presente capítulo se deterá na análise do fenômeno do tráfico de pessoas com a finalidade de sua exploração. O tráfico de seres humanos com o propósito de exploração sexual afeta predominantemente mulheres, crianças e adolescentes. Trata-se de um crime que abrange questões sociais, culturais, de gênero, raça, geração e exploração. Esse fenômeno ocorre de forma transnacional, apresentando-se como um problema multidimensional e multifacetado. A exploração sexual por meio do tráfico de pessoas constitui uma das mais graves violações dos direitos humanos, com desafios sustentados para o combate efetivo principalmente devido aos altos lucros obtidos pelos envolvidos.

Existe uma série de etapas envolvidas na concretização desse crime, sendo a primeira delas o aliciamento da vítima. O traficante procura se aproximar da vítima, estabelecendo uma relação de confiança e manipulando seus sonhos e desejos, com o objetivo de convencê-la e iludi-la até que aceite as propostas oferecidas. Além desse método mais comum, há também um processo menos frequente para a ocorrência das vítimas, que ocorre por meio do sequestro, dispensando assim a necessidade de convenção.

Assim como em outras finalidades do tráfico, os documentos das vítimas são retidos, com o propósito de impedir que elas possam retornar ao seu local de origem ou tentar escapar da exploração. No caso específico da exploração sexual de mulheres, estas são levadas para estabelecimentos, onde são induzidas a um processo que pode ser denominado como “banho de loja”. Nesse contexto pode-se inserir as despesas com alimentação e hospedagem, que em

princípio deveriam ser supridas pelos “empregadores”, são, na realidade, meios de acumulação de dívidas que são utilizadas como meio de coação da vítima, assim como ameaças.

O tráfico de pessoas ocorre quando a vítima é retirada de seu local de residência, ficando restrita em sua mobilidade, privada de autonomia e tornando-se refém da exploração sexual, bem como de outros crimes que violam os direitos humanos. A política problemática representa um desafio significativo no âmbito do tráfico de pessoas, uma vez que a instabilidade governamental e a ausência de medidas de segurança prestadas fornecem condições para a atuação dos traficantes. Além disso, a globalização e a ocorrência de migração irregular, juntamente com a demanda por serviços sexuais de baixo custo, servem como incentivos para a prevalência da exploração sexual em larga escala.

Como já mencionado a vítima é induzida por meio de propostas atraentes de oportunidades de emprego, e um número significativo delas é cativada por essas propostas devido ao desejo de alcançar estabilidade financeira, explorar novas localidades ou países. No contexto específico de crianças e adolescentes, estamos nos referindo a indivíduos cheios de sonhos e aspirações diversas, o que se torna uma vantagem para os criminosos que buscam aliciar esses jovens.

É importante destacar como há uma maior facilidade no aliciamento de adolescente devido a sua grande percepção ilusória de uma ascensão econômica rápida através de empregos que tragam enriquecimento. Além disso, a exploração dos menores de idade ocorre por meio da falsificação de documentos, com o propósito de modificar a idade dos indivíduos, facilitando assim sua entrada ou saída de outros países. (LEAL, LEAL, 2005).

De acordo com as autoras citadas acima vale ressaltar que nem todas as adolescentes se encontram em uma situação de prostituição, diferentemente da maioria das mulheres adultas antes do envolvimento com o tráfico. Cabe ressaltar que menores de idade não se prostituem, são explorados sexualmente sendo essa uma forma de abuso sexual e violação de direito. Outro aspecto relevante que as autoras trazem em suas diversas pesquisas, além da constatação da exploração dessas pessoas, é a indução significativa ao consumo de drogas. Tanto o uso dessas substâncias psicoativas é motivado pelos aliciadores como forma de acumular dívidas, quanto pelo uso espontâneo decorrente do desgaste da rotina, levando-as a fazerem o uso das substâncias como uma forma de escapar da realidade na qual se encontram.

Nesse cenário, a questão do gênero e da raça emerge como fatores de fortalecimento no âmbito do tráfico de pessoas para fins de exploração sexual, conforme já mencionado nas pesquisas citadas no primeiro tópico o número de mulheres traficadas para a exploração

sexual é significativamente superior ao número de homens. É essencial, portanto, compreender a identidade dessas mulheres, assim como considerar a sua diversidade racial, a fim de obter uma compreensão mais abrangente dessa problemática.

O tráfico de seres humanos com fins de exploração sexual é predominantemente composto por mulheres e adolescentes afrodescendentes provenientes de classes populares, com baixo nível de escolaridade e oriundas de regiões periféricas. Essas vítimas geralmente possuem família e são mães. Essas características foram apontadas por Leal e Leal em sua pesquisa.

## 2.1 O Gênero e a Raça

As mulheres negras foram historicamente integradas à atividade laboral, e grande parte do trabalho ocupada por essas mulheres atualmente tem suas raízes no período da escravidão, diferente das mulheres brancas. Durante esse período, o povo negro escravizado era considerado meramente como objeto e uma fonte de lucro para seus proprietários, sem distinção entre os papéis desempenhados pelo homem negro e pela mulher negra, ambos exercendo funções semelhantes. “A julgar pela crescente ideologia da feminilidade do século XIX, que enfatizava o papel das mulheres como mães protetoras, parceiras e donas de casa amáveis para seus maridos, as mulheres negras eram praticamente anomalias” (DAVIS,2016, pg,24).

Angela Davis, em sua obra intitulada "Mulheres, Raça e Classe", apresenta uma análise sobre a realidade histórica em que pessoas negras no período da escravatura estavam engajadas em árduas atividades agrícolas durante longas jornadas de trabalho, sujeitas a forças e punições físicas, como açoites. Dessa forma, tanto homens quanto mulheres eram oprimidos. No entanto, Davis acrescenta que a opressão recaía sobre as mulheres de maneira ainda mais brutal, uma vez que elas também sofriam abuso sexual por parte de seus senhores.

A postura dos senhores em relação às escravas era regida pela conveniência: quando era lucrativo explorá-las como se fossem homens, eram vistas como desprovidas de gênero; mas, quando podiam ser exploradas, punidas e reprimidas de modos cabíveis apenas às mulheres, elas eram reduzidas exclusivamente à sua condição de fêmeas. (DAVIS,2016, pg.25).

Ao findar esse período mencionado, Davis 2016, relata que essas mulheres, que antes estavam engajadas em atividades agrícolas, fabricação de cerveja ou atuantes como parteiras, enfrentarão dificuldades em encontrar empregos alternativos devido à ausência de oportunidades formais e à falta de suporte estatal para facilitar a atuação em outras áreas de trabalho. Consequentemente, essas mulheres passaram a ocupar empregos como empregadas

domésticas, trabalhadoras rurais, lavadeiras, ama de leite, vendedoras, bordadeiras, e outras profissões semelhantes.

A prostituição, além de ser uma forma de obter recursos financeiros, adquiriu status de ocupação profissional. No entanto, a atividade aumentou significativamente a repressão ao longo do tempo. Vale mencionar a obra "Calibã e a Bruxa" de Federici relatando que durante o período entre 1530 e 1560, os bordéis foram fechados e as prostitutas, principalmente aquelas que atuavam nas ruas, eram alvo de penas, como flagelação e outras formas de crueldade.

Enquanto isso, na França do século XVI, o estupro de prostitutas deixou de ser um crime. Em Madri, também foi decidido que as vagabundas e as prostitutas não estavam autorizadas a permanecer e a dormir nas ruas ou sob os pórticos; se fossem pegas em flagrante, deveriam receber cem chibatadas e, depois, ser banidas da cidade por seis anos, além de ter a cabeça e as sobrancelhas raspadas. (FEDERICI, 2017, pg.187).

Em "Calibã e a Bruxa", podemos compreender como a exclusão da prostituição e das mulheres do mercado de trabalho como um todo, juntamente com a imposição da ideologia da "mulher dona de casa", cujas funções são consideradas exclusivamente no âmbito familiar é notório que tais ações são significativamente para a desvalorização das mulheres como trabalhadoras, além da perpetuação de uma visão misógina. O Estado desempenhou um papel crucial nessa desvalorização, fornecendo uma base legal para tais práticas.

A pobreza afetava especialmente as mulheres, principalmente as mulheres negras. Enquanto as mulheres brancas que tinham maridos eram sustentadas por eles, aquelas que exerciam atividades laborais ainda estavam sujeitas à obediência de seus patrões e dos homens em geral. (FEDERICI, 2017). É importante compreender que a desigualdade entre homens e mulheres e a divisão sexual do trabalho existiam antes mesmo do capitalismo.

Ao longo da história, as mulheres enfrentam inúmeras dificuldades e restrições em relação à sua autonomia no trabalho. Foi estabelecida uma divisão sexual do trabalho, que delineou quais atividades eram designadas aos homens e quais eram atribuídas às mulheres. Essa divisão teve um impacto significativo nas experiências de ambos os grupos em relação ao sistema capitalista, pois também se tornou uma dinâmica de poder que impulsionou a acumulação de capital.

Após considerar esse contexto, é essencial compreender que mulheres, independentemente da idade, sempre estiveram em situações perigosas e foram injustiçadas devido ao seu gênero e cor. Atualmente, podemos observar que existem muitas mulheres que são responsáveis por seus lares, mães solteiras, que precisam trabalhar para sustentar a si



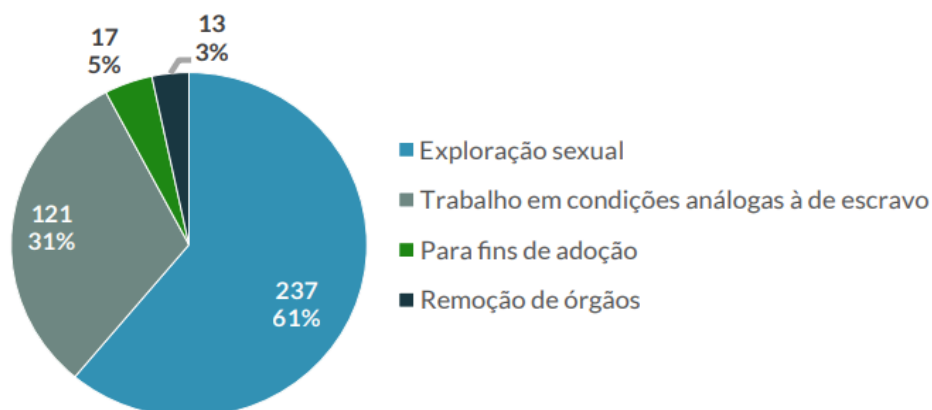
mesmas e suas famílias. No entanto, ao buscar alcançar seus objetivos, elas enfrentam várias dificuldades, e sua classe social e cor acabam sendo razões para exclusão, dificultando a obtenção de empregos dignos devido aos grandes preconceitos que os cercam.

Conseqüentemente, essas mulheres tornam-se presas fáceis para recrutadores de pessoas para o tráfico, tanto as mulheres que se envolvem na prostituição como uma forma de subsistência, quanto aquelas que buscam outras oportunidades de trabalho e acabam sendo arrastadas para a rede de prostituição, e frequentemente se tornam vítimas de exploração sexual.

O relatório Nacional sobre o tráfico de pessoas de 2021, fornece sobre a coleta de dados documentados pela Defensoria Pública da União (DPU) diante denúncias realizadas pelo Disque 180 (canal de denúncias de violência de gênero) conforme informações fornecidas pela Ouvidoria do Ministério da Mulher, da Família e dos (MMFD) que permitiu a criação de tabelas para apresentação dos dados relacionados aos acontecimentos de casos de exploração.

A análise revelou que a maioria dos casos de tráfico de pessoas tinha como finalidade principal a exploração sexual. No ano de 2017 foram registrados 6 casos de remoção de órgãos, 67 casos de trabalho em condições análogas à escravidão, nenhum caso de servidão, nenhum caso relacionado à adoção e 128 casos de exploração sexual. Em 2018, foram registrados 7 casos de remoção de órgãos, 47 casos de trabalho em condições análogas à escravidão, nenhum caso de servidão, 9 casos relacionados à adoção e 78 casos de exploração sexual. No ano de 2019, não houve registro de casos de remoção de órgãos, 7 casos de trabalho em condições análogas à escravidão, nenhum caso de servidão, nenhum caso relacionado à adoção e 31 casos de exploração sexual. Em relação ao ano de 2020, foram registrados 13 casos de remoção de órgãos, 7 casos de trabalho em condições análogas à escravidão, nenhum caso de servidão, nenhum caso relacionado à adoção e 31 casos de exploração sexual.

Figura 1 . Denúncias feitas pelo Disque 180 sobre o tráfico de mulheres.



Fonte: Relatório Nacional Sobre o Tráfico de Pessoas dados 2017 a 2020 *apud* Ouvidoria/MMFD

De acordo com o mencionado relatório, as denúncias feitas no Disque 100, um canal dedicado à denúncias sobre violações de direitos humanos, demonstram uma prevalência significativa de casos envolvendo meninas como vítimas do crime.

Figura 2. Informações de gênero e idade registradas pelo Disque 100.

Possíveis vítimas de tráfico de pessoas identificadas pelo Disque 100						
Ano	Não Informado	Mulher	Homem	Menina	Menino	Total
2017	37	18	6	36	5	102
2018	24	21	2	31	6	84
2019	17	25	2	19	6	69
Total	78	64	10	86	17	255

Fonte: Relatório Nacional Sobre o Tráfico de Pessoas dados 2017 a 2020 *apud* Ouvidoria/MMFD

Os dados apresentados demonstram uma demanda considerável de mulheres e crianças para o tráfico de pessoas com finalidade de exploração sexual. De acordo com informações disponibilizadas pela PESTRAF 2002, é possível observar que o crime é predominantemente perpetrado contra mulheres e jovens que pertencem à comunidade negra, com idades que vão de 15 a 25 anos.

A negligência em relação ao corpo negro, em especial mulheres e crianças, revela uma característica inerente a um sistema de controle que determina quem vive e quem morre, trazendo a tona o conceito de biopoder de Foucault. Nessa conjunção é pertinente também referenciar o conceito de necropolítica de Achille Mbembe e a sua relevância na atualidade, que conceitua que a reprodução capitalista está ligada ao grande quantitativo de mortes de pessoas negras, assim como aqueles considerados descartáveis por toda estrutura do poder ou seja todos os seres marginalizados pela sociedade. Para melhor entendimento segue um trecho do livro *Racismo Estrutural* de Silvio Almeida :

A necropolítica, portanto, instaura-se como a organização necessária do poder em um mundo em que a morte avança implacavelmente sobre a vida. A justificação da morte em nome dos riscos à economia e à segurança torna-se o fundamento ético dessa realidade. Diante disso, a lógica da colônia materializa-se na gestão praticada pelos Estados contemporâneos, especialmente nos países da periferia do capitalismo, em que as antigas práticas coloniais deixaram resquícios. Como também observa Achille Mbembe, o neoliberalismo cria o devir-negro no mundo as mazelas

econômicas antes destinadas aos habitantes das colônias agora se espalham para todos os cantos e ameaçam fazer com que toda a humanidade venha a ter o seu dia de negro, que pouco tem a ver com a cor da pele, mas essencialmente com a condição de viver para a morte, de conviver com o medo, com a expectativa ou com a efetividade da vida pobre e miserável. (ALMEIDA, 2019, pg.77)

Diante todas as informações dispostas, torna-se compreensível a maneira pela qual a invisibilidade do crime, a falta de suporte à população vulnerável e o descaso do sistema fortalecem a exploração sexual de mulheres e menores. Dentro dessa perspectiva é importante destacar que o crescimento econômico e a globalização acarretaram efeitos colaterais, sendo esses os grupos mais afetados. De acordo com Leal e Leal (2007), em conteúdo disponível na Política de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, o tráfico de pessoas para fins de exploração sexual surge como uma consequência do desenvolvimento do capitalismo globalizado e sua negligência em relação às questões sociais.

O tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual comercial é resultado das contradições sociais, acirradas pela globalização e pela fragilidade dos Estados Nações, aprofundando as desigualdades de gênero, raça e etnia. (LEAL, LEAL, 2005, p.4).

## **2.2 Problemas do Enfrentamento ao Crime**

São diversas as dificuldades de enfrentamento ao tráfico de pessoas (ETP) e várias delas já foram citadas, mas é importante reforçar que a invisibilidade que o crime possui, tem um papel crucial na manutenção do tráfico. É de conhecimento geral que a ausência de conhecimento por parte dos indivíduos acerca dos seus direitos é um impasse ao acesso à Justiça. A omissão de informações acerca do crime de tráfico de pessoas, apresenta uma transgressão de grande magnitude em relação à sociedade, tendo como consequência a dificuldade em lidar de forma efetiva com o crime .

A omissão desse fenômeno também é uma arma forte, caracterizada pela censura da vítima que por receber e temer possíveis retaliações da sociedade e até mesmo de agentes de polícia, recusa-se a denunciar. Rosa Maria, uma das idealizadoras do Projeto Vez e Voz<sup>3</sup>, relata em oficinas uma experiência em que procurou denunciar um caso de tráfico de pessoas com intenção de exploração sexual, porém, o policial encarregado do atendimento recusou a existência do tráfico e desconsiderou a informação, afirmando que tal prática teria acabado no século XV.

---

<sup>3</sup> Projeto de extensão da Universidade de Brasília ligada a Faculdade de Direito, que tem por objetivo a prevenção e o enfrentamento ao tráfico de pessoas nas escolas do Distrito Federal e Entorno.

Em Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes Para Fins de Exploração Sexual Comercial : Um Fenômeno Transnacional de Leal e Leal, em seu estudo, as autoras expressam uma crítica pertinente em relação às instituições governamentais e não governamentais, apontando para a existência de uma invisibilidade que permeia as questões relacionadas aos atendimentos, defesa, responsabilização e prevenção desse grave problema. Essa invisibilidade é fortemente influenciada pelo sistema de notificação precário adotado por tais organizações. (LEAL, LEAL, 2005).

As dificuldades existentes na implementação de políticas socioassistenciais, a falta de recursos direcionados à proteção de mulheres, crianças e adolescentes, a ausência de serviços de assistência médica, psicológica e social, especialmente nas áreas periféricas, constituem alguns dos diversos fatores que ocorreram para a dificuldade de combate ao crime.

### **2.3 Um Olhar por Meio do Serviço Social**

O Serviço Social segundo Yamamoto “só pode afirmar-se como *prática institucionalizada e legitimada* na sociedade ao responder a *necessidades sociais* derivadas da prática histórica das classes sociais na produção e reprodução dos meios de vida e de trabalho de forma socialmente determinada” (IAMAMOTO; CARVALHO, 1982, pg. 19).

Os profissionais do Serviço Social exercem suas atividades sob as manifestações da questão social à medida que estas passam a ser contempladas pelas políticas sociais. Assim, é compreendido que o tráfico de seres humanos com fins de exploração sexual e outros constitui um fenômeno resultante da estruturação social moldada pelo sistema capitalista, cujos fundamentos residem na dominação e exploração.

Os(as) assistentes sociais atuam nas manifestações mais contundentes da questão social, tal como se expressam na vida dos indivíduos sociais de distintos segmentos das classes subalternas em suas relação com o bloco do poder e nas iniciativas coletivas pela conquista, efetivação e ampliação dos direitos de cidadania e nas correspondentes políticas públicas. (ABEPSS, 2016, p.5)

Segundo a publicação do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) devido o Dia Internacional de Combate à Exploração Sexual e ao Tráfico de Mulheres e Crianças, é esclarecido que a exploração sexual e o tráfico de crianças estão intrinsecamente ligados aos princípios fundamentais do sistema capitalista, caracterizada por sua busca intensa por lucro e acumulação, os quais transformam seres humanos em meras mercadorias. Nesse contexto, o tráfico de seres humanos assume uma configuração tríplice, com a exploração sexual representando um dos elementos constitutivos desse fenômeno. (CFESS, 2012).

O Serviço Social desempenha um papel primordial, especialmente em virtude de sua atuação frente às expressões da questão social<sup>4</sup> sendo elas a “pobreza, desemprego, violência, discriminação de gênero, raça, etnia e orientação sexual, trabalho precário, dificuldade de acesso à saúde, à educação e ao trabalho, falta de moradia, violação dos direitos das crianças e idosos” (BADARÓ, 2013. pag 168). Tais expressões da Questão social, conforme referido anteriormente, permeiam a existência de um contingente de indivíduos que se tornam alvos do tráfico de seres humanos.

Nesse sentido, torna-se indispensável a atuação do profissional de Serviço Social diante da sociedade, esses que desempenham um papel de defensores dos direitos humanos, são necessários em ações de cunho preventivo e repressivo no ETP, incluindo políticas públicas. O CFESS se manifesta contrário a exploração de mulheres, crianças e adolescentes, defende e apresenta propostas que já foram consolidadas no Conjunto CFESS-CRESS, sendo elas :

enfrentamento à violência sexual e exploração sexual, bem como à violência doméstica contra mulheres, crianças e adolescentes; - ações de fortalecimento da erradicação do trabalho infantil e proteção ao trabalho do/a adolescente na condição de aprendiz; - enfrentamento ao tráfico de mulheres, crianças e adolescentes; - enfrentamento de todo tipo de violência no contexto escolar e familiar; - garantia do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes; - mobilização junto aos movimentos populares, no enfrentamento às violações de direitos em decorrência dos megaeventos (Copa do Mundo e Olimpíadas) (CFESS, 2012).

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é um sistema de proteção social que contribui para a prevenção do tráfico de pessoas por meio dos serviços que são fornecidos por este sistema como o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à família (PAIF)<sup>5</sup>, outro serviço é o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)<sup>6</sup>. Segundo o Observatório da Erradicação do Trabalho Escravo e do Tráfico de

---

<sup>4</sup> Questão social apreendida como o conjunto de expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade (IAMAMOTO, 1998, p. 27).

<sup>5</sup> Ações socioassistenciais de prestação continuada, por meio do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de prevenir o rompimento dos vínculos familiares e a violência no âmbito de suas relações, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária. O Programa de Atenção Integral à Família – PAIF é uma atribuição exclusiva do poder público e é desenvolvido necessariamente no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. (BRASIL, 2020).

<sup>6</sup> serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram direitos violados. Oferece apoio, orientação e acompanhamento para a superação desses quadros por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais (BRASIL, 2019).

Pessoas 2023, a identificação de casos envolvendo tráfico de pessoas e trabalho infantil pode ser realizada através de métodos empregados pelas equipes de assistência social. Esses métodos incluem a busca ativa, que consiste em um serviço de abordagem social, a realização de estudos sociais das famílias atendidas pelos serviços mencionados, além de fornecer por meio do Cadastro único todas as informações identificadas.

É nítido a importância da atuação do profissional de serviço social a profissão possui um aparato para a intervenção do crime, contudo é necessário que os profissionais sejam capacitados para a identificação do crime, pois em certos casos as vítimas não se identificam como uma vítima de tráfico de pessoas e dessa forma não denuncia o crime, saber como o mesmo ocorre quais são as redes de apoio e que atuam com a temática é extremamente necessário.

#### **2.4 Combate e Prevenção**

As legislações desempenham uma função primordial no enfrentamento do crime, após a efetivação do protocolo de Palermo, Em 2006, foi instituída a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no contexto brasileiro. Posteriormente, em 2008, foi desenvolvido o I Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (PNETP), o qual englobava três eixos: prevenção, repressão, responsabilização e atendimento às vítimas.

Nesse sentido, em virtude das demandas emergentes, foi desenvolvido o Segundo Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (II PNETP), o qual foi concebido com quatro diretrizes operacionais que visavam:

Aperfeiçoamento do marco regulatório para fortalecer o ETP. Integração e fortalecimento das políticas públicas, redes de atendimento e organizações para prestação de serviços necessários ao ETP, a capacitação para o ETP, produção, gestão e disseminação de informação e conhecimento sobre tráfico de pessoas. Linha e por fim Campanhas e mobilização para o ETP. (BRASIL, 2013, pg. 10 e 11).

Em 2018, foi apresentado o III Plano de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (III PNETP), com o propósito de aprimorar e dar continuidade ao (II PNETP). Este plano busca a complementação das estruturas de governança política, gestão da informação e integração de programas, tendo como objetivo principal o fortalecimento da capacitação dos agentes envolvidos, a sensibilização da opinião pública para a prevenção do tráfico de pessoas, bem como a proteção das vítimas e a responsabilização dos perpetradores desse crime.

Conforme mencionado anteriormente, o tráfico de pessoas configura-se como um delito subnotificado. Uma implicação relevante dessa subnotificação é a prevalência

significativa de violação dos direitos humanos, fundamentais e trabalhistas, cuja falta de registro quantitativo é atribuída a tal cenário. Nesse contexto, torna-se necessário ressaltar a extrema importância do trabalho de prevenção nessa área.

Tanto o Estado quanto o terceiro setor demonstraram uma falta de capacidade e interesse em abordar de forma efetiva a questão da exploração e opressões relacionadas as classes sociais, raças, etnias, gêneros, homossexualidade e transexualidade. Desse modo, para combater o tráfico de pessoas com fins de exploração sexual, é de suma importância que medidas fundamentais, como a garantia efetiva de direitos, sejam implementadas. Isso inclui o aumento significativo da inserção de indivíduos no mercado de trabalho formal, excluindo aqueles que compactuam com a exploração da força de trabalho, além do enfrentamento do pauperismo e das desigualdades sociais (LEAL, LEAL, 2007).

Outro aspecto a se destacar é a importância da capacitação e formação de todos os envolvidos na luta contra o tráfico de pessoas, incluindo tanto profissionais do setor privado quanto do setor público. Vale enfatizar que as vítimas de tráfico humano para fins de exploração sexual frequentemente enfrentam uma série de problemas ao sair dessa situação de exploração. Portanto, é essencial que esses profissionais estejam devidamente preparados para lidar com essas vítimas e proporcionar-lhes o melhor acolhimento possível.

O tráfico de seres humanos, em todas as suas formas, manifesta diversos danos tanto físicos quanto psicológicos. Como tal, é necessário que os órgãos de segurança, os serviços de saúde e as redes psicossociais operem de maneira colaborativa para prevenir que as vítimas tenham que repetir várias vezes o ocorrido, uma vez que essa repetição tende a agravar ainda mais a recuperação da vítima.

A PESTRAF 2002, expõe estratégias com o objetivo de fomentar a participação ativa dos estados e municípios, por meio do sistema sócio jurídico da localidade na qualificação e garantia das medidas de enfrentamento ao tráfico de pessoas sendo elas :

Tabela 1. Informações presentes na PESTRAF

QUALIFICAR	GARANTIR
Qualificar as redes de notificação e capacitar os operadores destas redes para construir indicadores, armazenar, sistematizar, analisar e divulgar os dados quanti-qualitativos sobre tráfico de mulheres, crianças e adolescentes, a fim de subsidiar as intervenções do sistema sócio-jurídico de proteção e de promoção social;	Garantir que estas redes de proteção e promoção intervenham nos casos de tráfico para fins sexuais, se articulando intra e interredes na prevenção, no atendimento, na defesa e responsabilização e no protagonismo, tendo como estratégia o fortalecimento da intersectorialidade, interdisciplinaridade, levando em consideração o aspecto multidimensional do fenômeno.
Qualificar as redes de promoção social e capacitar os profissionais para intervir de forma interdisciplinar no sistema sócio-jurídico, visando o fortalecimento de mulheres, crianças e adolescentes em situação de tráfico para fins sexuais;	Garantir o processo de mobilização e articulação da sociedade civil com vistas a permitir que a temática do tráfico de mulheres, crianças e adolescentes mantenha-se na agenda pública nacional e internacional como uma questão social de elevada prioridade para o conjunto das políticas públicas.

Fonte: Elaborado pelo autor com base na Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual Comercial no Brasil, 2002.

No combate ao crime, as medidas de natureza política desempenham um papel importante. No entanto, é fundamental considerar estratégias preventivas que busquem envolver a população de maneira responsável. No contexto do tráfico de pessoas para exploração sexual de crianças e adolescentes, é necessário abordar o tema das redes sociais, que também servem como canais para o recrutamento dessas vítimas. A mídia apresenta casos em que jovens foram aliciados para o tráfico por meio dessas plataformas. Os traficantes se disfarçam como agências de moda ou empresas de cosméticos, a fim de iludir suas vítimas.

Assim, uma medida preventiva no combate ao crime consiste na disseminação de informações sobre esse fenômeno nas redes sociais, na verificação de contas que se autodenominam como empresas, na imposição de restrições às mensagens destinadas a menores de idade e na implementação de funcionalidades que possibilitem a denúncia de contas suspeitas de perpetuar atividades criminosas de tráfico humano.

A disseminação de informações é uma medida eficaz, nesse sentido, a implementação de campanhas de conscientização contra o tráfico tem se mostrado uma prática relevante. Um exemplo notável é a campanha do "Coração Azul"<sup>7</sup>, a qual tem como objetivo central:

<sup>7</sup>A Campanha Coração Azul é promovida internacionalmente pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) e foi lançada no Prêmio Mundial das Mulheres, em Viena, Áustria, em 5 de março de 2009, sob o título de Blue Heart Campaign. (Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2014).



Aumentar a conscientização sobre desenvolvimentos e tendências perturbadoras identificadas pelo UNODC e pede aos governos, às autoridades policiais, aos serviços públicos e à sociedade civil que avaliem e aprimorem seus esforços para fortalecer a prevenção, identificar e apoiar as vítimas e acabar com a impunidade (Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2014).

Além das considerações expostas, é de suma importância transmitir aos indivíduos diretrizes acerca das medidas preventivas a serem adotadas para evitar o risco de envolvimento com o aliciamento. Nesse contexto, o Conselho Nacional de Justiça apresenta orientações pertinentes, visando à prevenção contra a ocorrência do crime, dessa forma é importante que o indivíduo

- 1) Duvide sempre de propostas de emprego fácil e lucrativo.
- 2) Sugira que a pessoa, antes de aceitar a proposta de emprego, leia atentamente o contrato de trabalho, busque informações sobre a empresa contratante, procure auxílio da área jurídica especializada. A atenção é redobrada em caso de propostas que incluam deslocamentos, viagens nacionais e internacionais.
- 3) Evite tirar cópias dos documentos pessoais e deixá-las em mãos de parentes ou amigos.
- 4) Deixe endereço, telefone e/ou localização da cidade para onde está viajando.
- 5) Informe para a pessoa que está seguindo viagem endereços e contatos de consulados, ONGs e autoridades da região.
- 6) Oriente para que a pessoa que vai viajar nunca deixe de se comunicar com familiares e amigos. (CNJ, 2012).

O tráfico de pessoas por ser um crime que depende de locomoção, ou seja vítima é transferida de um lugar para o outro, a ação dos agentes que atuam nas rodovias e estradas federais são importantíssimas para esse trabalho de combate, dessa maneira existe o projeto Mapear, projeto esse que faz o mapeamento dos pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias e estradas federais, esse que possui um caráter preventivo.

O fenômeno é uma forma de crime que envolve a transferência de vítimas de um local para outro. Dada a natureza desse crime, a atuação dos agentes responsáveis pela fiscalização das rodovias e estradas federais desempenha um papel crucial no combate a esse crime. Nesse contexto, destaca-se o projeto denominado "Mapear", cujo objetivo é realizar o mapeamento dos pontos considerados relativos à exploração sexual de crianças e adolescentes ao longo dessas vias de transporte federal. É importante ressaltar que o projeto em questão possui uma abordagem preventiva, buscando identificar e monitorar áreas possíveis de ocorrência do crime para que assim estratégias de combate possam ser realizadas.

Assim como o Mapear é um projeto de prevenção e combate ao crime, existem iniciativas sem fins lucrativos ou parcerias reforçadas com o governo ou instituições que se

dedicam à prevenção do crime, como é o caso do Projeto Vez e Voz: Educação Popular na Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas nas Escolas do Distrito Federal e do Entorno. Trata-se de um projeto de extensão promovido pela Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, que atua na prevenção e enfrentamento ao tráfico de pessoas, o qual será detalhado no próximo capítulo.

### 3 - PROJETO VEZ E VOZ

O Vez e Voz é um projeto de extensão acadêmica da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB), concebido pelo Fórum de Promotoras Legais Populares do Distrito Federal e Entorno (PLP). A motivação para a criação desse projeto surgiu da percepção de toda uma coletividade, sobre a invisibilidade que envolve o crime de Tráfico de Pessoas, levados a refletir sobre a necessidade de combate e enfrentamento desse problema.

De acordo com Rosa Maria uma das idealizadoras do Projeto Vez e Voz, mulher negra periférica, Educadora popular, coordenadora executiva do Projeto Vez e Voz e representante titular do Projeto Vez e Voz no Comitê Distrital de Enfrentamento ao tráfico de pessoas, menciona no vídeo intitulado "Projeto Vez e Voz: Educação Popular no Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas", disponível no canal do Projeto Vez e Voz no YouTube, em 2012 as Promotoras Legais Populares (PLP's) se reuniram com a Coordenação de Tráfico de Pessoas do Estado de Goiás, o Conselho da Mulher, a Rádio Vizinhança FM da cidade de Águas Lindas de Goiás e a Rede de Educação Cidadã (RECID) e Juntos realizaram um seminário chamado: Metodologia de Educação Popular Crítica Freiriana, apresentando: O Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, na cidade de Águas Lindas de Goiás, para a elaboração de uma metodologia que pudesse ser levada para as escolas. O nome do projeto foi pensado com o foco de dar Vez e Voz aos alunos, como diz Rosa Maria: “idealizado para dar protagonismo aos jovens e adolescentes que não são ouvidos”.

O objetivo deste projeto consiste em utilizar a abordagem da educação popular paulo freiriana para disseminar informações sobre o Tráfico de Pessoas, além de abordar temas relacionados à vivência daqueles que correm riscos de serem possíveis vítimas dos aliciadores. Dessa maneira, busca-se promover os direitos humanos por meio da criação de um ambiente acolhedor e incentivado ao diálogo, onde os indivíduos podem desenvolver uma visão crítica da sociedade e se reconhecer como seres de direitos.

O projeto Vez e Voz dirige sua atenção aos jovens e adolescentes provenientes de comunidades periféricas, visto que são um público particularmente vulnerável. Compreendendo a realidade em que esses alunos estão inseridos, o projeto se empenha em estimulá-los a observar criticamente o ambiente ao seu redor. Por meio dessa abordagem educacional, busca-se despertar um senso de engajamento, incentivando os participantes a assumirem um papel ativo na promoção da mudança social.

Por intermédio da educação popular, o Projeto Vez e Voz visa romper com a dicotomia entre o conhecimento científico e a cidadania, buscando promover uma integração entre

ambos. Dessa forma, pretende-se criar uma consciência crítica nos indivíduos, capacitando-os para que sejam engajados na prevenção e combate ao Tráfico de Pessoas. Ao unir a disseminação de informações, a conscientização e a ação coletiva, o projeto almeja contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e livre desse tipo de violação dos direitos humanos.

A narração, de que o educador é o sujeito, conduz os educandos à memorização mecânica do conteúdo narrado. Mais ainda, a narração os transforma em “vasilhas”, em recipientes a serem “enchidos” pelo educador. Quanto mais vá “enchendo” os recipientes com seus “depósitos”, tanto melhor educador será. Quanto mais se deixem docilmente “encher”, tanto melhores educandos serão. (FREIRE, 1970,p.37).

O projeto, por meio da abordagem metodológica adotada, atua por via de oficinas que ocorrem em sua maioria dentro das salas de aula. Durante a realização das oficinas, a intenção consiste em posicionar os participantes em uma configuração circular, sob a orientação de um facilitador, com o objetivo de estabelecer um ambiente com motivação para a troca de ideias. Nesse contexto, uma discussão coletiva é estabelecida, abordando temas que são sugeridos pelos próprios participantes, a partir de suas observações da realidade em que estão inseridos, sendo elas: “racismo, extermínio da juventude, da violência contra a mulher, abuso sexual, criminalização da pobreza”.(CAMPOS et.al. 2022, p.261), entre outros assuntos sensíveis que resultam em vulnerabilidade social e para uma melhor didática nas oficinas utilizam-se de :

músicas, fotografias, filmes, poesias, vídeos didáticos, textos que são lidos em grupo, entre outros meios que envolvem arte e coletividade”, Mediante o olhar da educação popular e emancipadora, atua-se com oficinas de capacitação que contam com atividades de dança, música, pintura e dinâmicas grupais sobre as temáticas relacionadas à realidade periférica e que incidem, ou podem vir a incidir, na facilitação da ocorrência do crime de tráfico humano (CAMPOS et al.2022, p.260).

Contribuído assim para uma melhor compreensão e assimilação com o conteúdo apresentado fortalecendo o conhecimento e fugindo do método tradicional de ensino O projeto busca arduamente o incentivo ao pensamento crítico dos alunos, assim como diz Hooks. As crianças têm predisposição para o pensamento crítico e a paixão por pensar se perde quando elas se deparam com um mundo que busca educá-las somente com conformidade e obediência. HOOKS (2020).

A fim de garantir tais conhecimentos, é importante que este seja construído coletivamente, permeado por uma autonomia comunitária, com a socialização de informações e diálogos problematizadores ancorados em referências metodológicas.

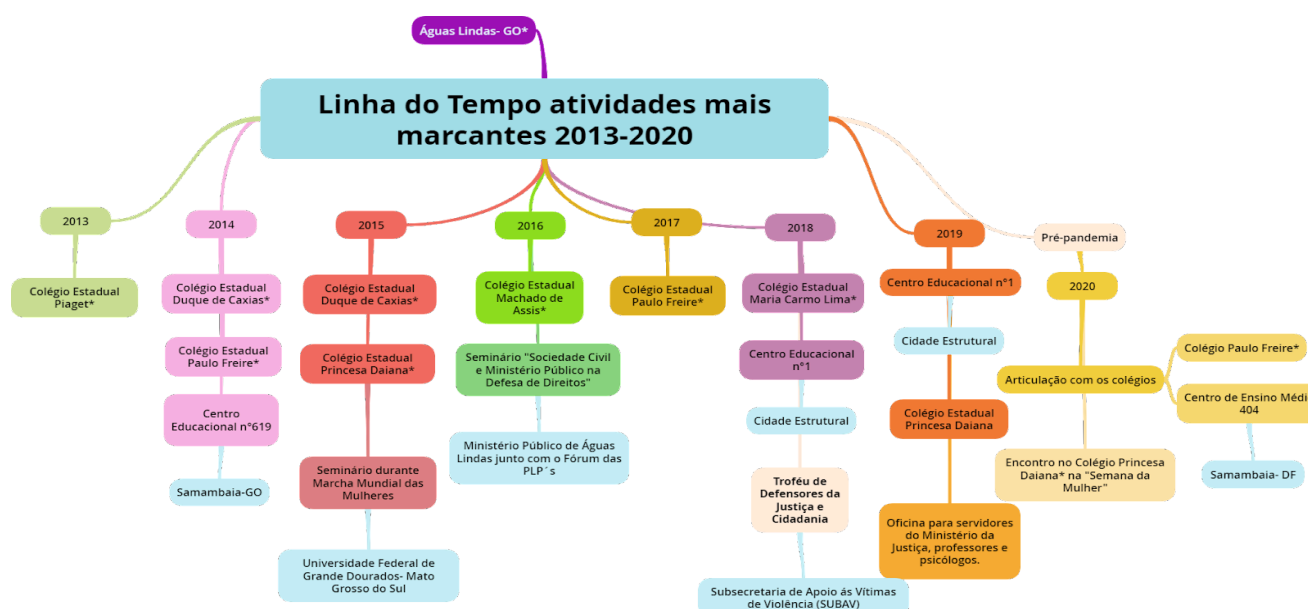
A abordagem da educação popular desafia o estereótipo em que uma única pessoa detém o conhecimento, enquanto as outras apenas ouvem. No método popular, todos os indivíduos possuem conhecimentos a serem compartilhados, originados em uma dinâmica

coletiva na qual todos aprendem uns com os outros. Essa abordagem reforça a ideia de que o aprendizado é uma construção colaborativa e horizontal, na qual cada membro da comunidade desempenha um papel ativo na troca e na construção de conhecimentos.

No intuito de alcançar seus objetivos, o projeto em questão realiza uma série de oficinas. A primeira delas consiste em um programa de acolhimento destinado a estudantes tanto da Universidade de Brasília quanto de outras instituições externas. Em seguida, é realizada uma oficina direcionada ao corpo docente da escola na qual o projeto irá atuar. Após a conclusão desta oficina, uma avaliação é conduzida, e caso seja aprovada, o projeto dá início à sua atuação, que ocorre de forma quinzenal. Por fim, é realizada uma formação direcionada aos estudantes.

A atuação do Projeto teve um alcance significativo, beneficiando aproximadamente novecentos jovens do sistema público do Distrito Federal e entorno. Ao longo dos anos de 2013 a 2020, o projeto atuou em cerca de dez instituições (CAMPOS, 2021). Com base nesse contexto, será apresentado um infográfico que ilustra algumas das oficinas realizadas pelo projeto ao longo dos últimos sete anos. Em seguida será compartilhado algumas experiências vivenciadas nas referidas oficinas.

Figura 3. Linha do Tempo atividades mais marcantes 2013-2020



fonte : (CAMPOS, 2021).

Apesar das diretrizes do projeto apresentarem o seu foco nas escolas, a sua atuação ocorre em diversas instituições, além das escolares, como exemplo são realizadas oficinas em órgãos públicos com o objetivo de promover a conscientização e capacitação dos agentes

institucionais, quando o mesmo é solicitado. Em reconhecimento à efetiva participação do referido projeto, este desempenhou um papel significativo na elaboração do III Plano de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, recebeu, em 2018, um troféu como forma de congratulação por sua atuação como defensores da justiça e cidadania.

Ressalta-se que foi no ano de 2018 que o Projeto Vez e Voz recebeu, da Subsecretaria de Apoio às Vítimas de Violência (SUBAV) – órgão da Secretaria de Estado e Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS-DF) – o reconhecimento aos meritórios serviços prestados à sociedade brasileira. Portanto, no ensejo das celebrações dos 70 anos de existência da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948-2018), ao Projeto de Extensão Vez e Voz foi conferido o **TROFÉU DE DEFENSORES DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA**. (Campos et al, 2022, p. 263).

Atualmente, o projeto integra o comitê de enfrentamento ao tráfico de pessoas da Secretaria de Justiça, ocupando posições tanto titular quanto suplente. O projeto possui documentos acadêmicos, incluindo artigos científicos e monografias, elaborados por extensionistas. Uma das mais recentes publicações relacionadas a atuação do Vez e Voz é um artigo redigido por extensionistas do referido projeto, que foi inserido no livro intitulado "& Covid-19: respostas sociais à pandemia", organizado por José Geraldo de Sousa Junior, Talita Tatiana Dias Rampin e Alberto Carvalho Amaral.

O Projeto tem exercido sua presença em diversas esferas. No ano de 2022 foi realizada uma transmissão ao vivo abordando a temática do tráfico de pessoas, intitulada "Tráfico de Pessoas com reflexões sobre a prevenção, proteção e enfrentamento", promovida no canal oficial da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF). A articulação desse evento foi efetivada pela extensionista do projeto, Yasmim Ferreira, que figura como autora deste presente Trabalho de Conclusão de Curso. Essa atuação se concretizou durante o período de seu estágio junto à Subsecretaria de Atividade Psicossocial da DPDF. Cabe salientar que a influência do estágio, culminou também na elaboração de uma cartilha abrangente direcionada à prevenção e enfrentamento do tráfico de pessoas<sup>8</sup>. Esta cartilha, fruto de uma colaboração entre o Projeto Vez e Voz, SUAP e o Núcleo de Direitos Humanos da DPDF.

### **3.1 Oficina de Acolhida**

Para alcançar o objetivo do projeto, que consiste no combate e enfrentamento ao tráfico de pessoas, é necessário a execução de uma série de etapas, destacando-se a oficina de

---

<sup>8</sup> link para acesso a cartilha:

<http://escola.defensoria.df.gov.br/easjur/wp-content/uploads/2023/08/CARTILHA-DE-PREVENCAO-E-ENFRENTAMENTO-AO-TRAFICO-DE-PESSOAS-11.pdf>

acolhimento para novos membros. Essa etapa inicial é concebida como um espaço de recepção e acolhimento, onde os participantes são apresentados aos princípios e diretrizes do projeto, assim como às práticas e responsabilidades inerentes à sua atuação.

A oficina é realizada no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) situado em Ceilândia, uma região administrativa do Distrito Federal. Seu propósito é proporcionar uma vivência aos novos membros, familiarizando-os com a temática do projeto e sua abordagem no contexto escolar.

A oficina de formação destinada aos novos membros do segundo semestre de 2018 foi conduzida em etapas, com a primeira fase sendo conduzida pela palestrante. Durante essa fase inicial, Rosa Maria contou sua história de vida pessoal com o intuito de criar um ambiente acolhedor e pessoal. Em seguida, abordou questões relacionadas à legislação, protocolo e plano de enfrentamento do Tráfico de Pessoas, convidando os participantes a discutirem sobre o assunto.

Rosa Maria também questionou os participantes sobre suas residências e se possuíam algum conhecimento prévio sobre o crime de tráfico de pessoas. Após a discussão desses pontos iniciais, o palestrante apresentou exemplos de pessoas que são frequentemente alvo do tráfico de pessoas e destacou as finalidades por trás desse crime. Os "alvos comuns" mencionados incluíam jovens com o sonho de se tornarem modelos ou jogadores de futebol, profissionais do sexo, travestis, transexuais e pessoas em situação de vulnerabilidade social de forma mais ampla (PROJETO VEZ E VOZ 001, 2018).

Ao término da oficina, foi exibido o documentário intitulado "Tráfico de Pessoas: Despertar para a Realidade", o qual causou diversas questões para o debate que se seguiu. Entre os temas discutidos ao final do documentário estava o desconhecimento sobre o crime, sua banalização e a impunidade associada a ele. Durante o debate, uma das extensionistas do projeto enfatizou em sua fala que "o tráfico é um crime que esconde privilégios e perversidades". Dessa forma, encerrou-se o processo de acolhimento dos novos membros. (PROJETO VEZ E VOZ 001, 2018).

### **3.2 Apresentação do Projeto**

Após a admissão dos novos membros, a próxima etapa do processo é a realização de uma apresentação do Projeto Vez e Voz a todos os professores da escola em que potencialmente poderão atuar. No ano de 2018, a escola selecionada estava localizada na cidade de Águas Lindas de Goiás. Durante a apresentação, todos os presentes tiveram a

oportunidade de se pronunciar, e em seguida, Rosa Maria apontou uma questão pertinente: "O que é Tráfico de Pessoas? E o que vocês já ouviram falar sobre esse tema?"

Diante dessa indagação, alguns professores apresentaram conceitos, enquanto outros tentam explicar o crime por meio de exemplos de casos divulgados pela mídia. Alguns mencionaram ter ouvido falar sobre a temática em eventos acadêmicos, através de avisos em áreas turísticas e por meio de comentários de terceiros. Ao final da introdução, o projeto foi apresentado a todos como uma iniciativa de extensão da Universidade de Brasília, baseada na metodologia da educação popular de Paulo Freire, ressaltando que o projeto não contém nenhum tipo de apoio financeiro ou respaldo político do governo.

Dando continuidade à oficina, foi apresentado aos professores o panorama do estado de Goiás em relação à prática criminosa do tráfico de pessoas, bem como a importância de abordar esse assunto na cidade de Águas Lindas de Goiás. Após a exposição de todo o conteúdo, surgiram diversos questionamentos, sendo um deles o fato de Goiás estar entre os estados com maior fluxo de importação e exportação de pessoas para o tráfico. Os próprios participantes levantaram hipóteses dessa ocorrência a partir de suas visões, sendo elas a persistência da concepção coronelista no estado de Goiás, a centralidade geográfica do estado e seu alto índice de desigualdade social (PROJETO VEZ E VOZ 002, 2018).

Em seguida, foi exibido o vídeo "Tráfico Humano: Desperte para essa realidade", o mesmo apresentado durante uma oficina de acolhida. Ao término do filme, os professores debateram sobre o que foi apresentado. Adiante foi apresentado os objetivos do tráfico de pessoas, a legislação brasileira relacionada à Lei 13.344, e os planos de combate a essa prática. Após a explicação, os professores apresentaram interesse no Projeto Vez e Voz, levantando dúvidas sobre sua metodologia. Nesse contexto, foi explicado como a abordagem da educação popular paulo-freiriana é disseminada.

O objetivo do projeto é dar espaço de fala para os estudantes, apropriando-se das concepções de "educador " e "educando " sendo que ambos participam de uma construção coletiva, todos aprendem e ensinam ao mesmo tempo. Para por isso em prática, as oficinas são momentos de descontração e sem toda a formalidade da educação bancária. Levamos uma lista pré programada de temas para oficinas, mas, na proporção demandada pelos próprios estudantes, essa lista pode ser modificada. (PROJETO VEZ E VOZ 002,P.1, 2018).

Por fim, os professores aprovaram a participação do projeto na escola, se comprometeram com o Vez e Voz e parabenizaram-nos por todo o esforço para realizar esse trabalho de luta. É evidente que os educadores frequentemente demonstram envolvimento



com o projeto, uma vez que este aborda uma temática da qual eles próprios carecem de conhecimento.

As oficinas apresentam variações entre si devido às demandas específicas de cada escola e grupo de alunos. A estrutura e os materiais fornecidos pelas escolas têm influência direta na dinâmica da oficina. Além disso, considerando que o projeto tem como público-alvo estudantes do sexto ao terceiro ano do ensino médio, é necessário realizar uma oficina para cada cenário.

A primeira etapa da oficina consistiu em uma apresentação dos extensionistas e dos alunos(as) envolvidos. Em seguida, os discentes são questionados sobre seu conhecimento acerca do crime de Tráfico de Pessoas. Após a coleta das informações fornecidas pelos participantes, segue-se para uma exploração mais aprofundada do tema, abordando aspectos como a ocorrência do crime, as vítimas envolvidas e as vítimas associadas a esse tipo de exploração.

Uma vez que os alunos adquiriram familiaridade com o tema, é proposta uma atividade em grupo. Nessa atividade, os alunos são divididos em grupos de cinco pessoas e são convidados a expressar de forma criativa o que absorvem da temática. Eles podem utilizar diferentes formas de expressão, como músicas, desenhos, textos, poemas, entre outros.

Após a conclusão da criação do material, é realizado um debate em formato de roda, onde os alunos têm a oportunidade de apresentar seus trabalhos e discutir o processo de criação e o significado do que foi produzido.

Em seguida, é exibido um material audiovisual relacionado ao tema e, em seguida, aberto para debate. Dessa forma, a oficina está concluída, permitindo que os alunos expressem os temas que desejam discutir ao longo do curso. As demandas mais frequentes são "suicídio, depressão, ansiedade, drogas e bullying" (PROJETO VEZ E VOZ, ATA 003, 2018).

O envolvimento direto com os estudantes constitui uma experiência de importância significativa. A possibilidade de testemunhar expressões que refletem confusão e apreensão, à medida que eles se esforçaram para assimilar o conteúdo apresentado, seguidas por sorrisos de compreensão e manifestações de gratidão, assim como a afirmação de que compreenderam tudo o que foi apresentado e que agora estão motivados a obrigação de seus estudos a fim de um dia poder entrar em uma Universidade e de participarem do projeto, é um sentimento que se revela possível somente através do envolvimento nas atividades de extensão universitária.

O Projeto Vez e Voz, para além da sua participação no contexto escolar, ostenta uma presença no âmbito acadêmico, manifestando-se através de Projetos de Conclusão de Curso e de Projetos de Pesquisa dedicados à temática. Nesse contexto, no ano de 2022, foram

concebidos trabalhos de iniciação científica por extensionistas que exploraram vários aspectos relacionados ao Projeto. Helena Peixinho contribuiu para um estudo intitulado “A trajetória do projeto Vez e Voz no Distrito Federal e entorno”. Sabrina Beatriz, por sua vez, comprometeu-se na pesquisa intitulada “A atuação do “Projeto Vez e Voz” como um modelo de prevenção e enfrentamento ao tráfico de pessoas”. E por fim Yasmim Ferreira com o trabalho “Educação popular na prevenção e enfrentamento ao tráfico de pessoas: o Impacto do projeto vez e voz em teia de significados”.

### **3.3 Educação Popular Paulofreiriana como Método de Ensino**

A educação popular representa um movimento pedagógico e político, com uma ênfase particular na América Latina. No contexto brasileiro, destaca-se a figura de Paulo Reglus Neves Freire<sup>9</sup>, um crítico do método de ensino tradicional que se envolveu com o movimento de educação popular no início da década de 1960, tornando-se posteriormente reconhecido como um educador voltado para as questões do povo (GADOTTI, 1996).

A educação popular busca construir conhecimento através da análise crítica da realidade, envolvendo todos os participantes do processo, com o objetivo de difundir a educação por meio da transformação social, impulsionando o desejo de mudança e desenvolvimento. Esse movimento pedagógico se desenvolve na sociedade como uma resistência ao projeto dominante, sendo adotado principalmente pelos movimentos sociais urbanos e rurais, bem como por governadores que adotam uma abordagem crítica e se dedicam à educação de jovens e adultos (LIU, PINI e GÓES, 2015 ).

Conforme mencionado anteriormente, a educação popular possui uma dimensão política. É amplamente reconhecido que a educação pública brasileira, especialmente nas regiões periféricas, enfrenta a precariedade significativa, assim como o acesso à informação. Portanto, “na atual conjuntura, se faz necessário nos posicionarmos ao lado dos oprimidos e de seus interesses de classe, com eles assumirmos a luta política para a conquista de uma vida digna e justa para todos” (JUNIOR, TORRES, 2009, p.34 ).

O trabalho do Projeto Vez e Voz tem como objetivo principal disseminar informações sobre o crime de Tráfico de Pessoas por meio de uma abordagem pedagógica e política. Essa iniciativa busca capacitar jovens e adolescentes, visando sua prevenção e combate a esse crime, além de promover debates sobre outros temas previamente mencionados. A abordagem adotada pelo projeto se baseia nos princípios da educação popular, e demonstra características

---

<sup>9</sup> Educador brasileiro mais conhecido como Paulo Freire nasceu em Recife, (PE), em 19 de setembro de 1921.

que se alinham com algumas das propostas teórico-metodológicas desenvolvidas por Paulo Freire.

a) A preocupação de se “colocar o ser humano como problema pedagógico”, e não colocar “problemas pedagógicos como conteúdos, como método”, isto é, a ênfase no sujeito histórico e concreto; b) a aproximação do processo de educar (que não é sinônimo de tornar competente) com o de humanizar. “Educar é compreender e entender os processos de humanização”; c) compreensão de que os processos educativos são sempre sociais, nunca individuais. Educador e educandos se humanizam juntos (caráter dialógico); d) ênfase na dimensão de cultura (ação cultural); e) a “pluralidade dos tempos, espaço e relações, onde nos constituímos” (dimensão de outros espaços educativos além do ensino formal); f) a “pluralidade das vivências existenciais na configuração dos seres humanos”, enquanto processo de ampliação de saberes coletivos (temas geradores enquanto temas existenciais relacionados às experiências vividas). (JUNIOR, TORRES, 2009, p. 46).

A educação popular desempenha um papel significativo ao despertar nos educandos uma percepção sensível da realidade em que estão inseridos. A abordagem freiriana, determinada aos interesses das classes populares, orienta o Projeto Vez e Voz a reconhecer a necessidade de abordar a temática do Tráfico de Pessoas. Além disso, o projeto busca explorar subtemas que estejam presentes no cotidiano dos alunos, reconhecendo que a escola exerce não apenas um papel na formação e aquisição de conhecimentos adquiridos pelos currículos educacionais, mas possui também um potencial transformador na vida dos estudantes que estão inseridos em uma determinada sociedade.

O movimento da sociedade é refletido na Educação, que carrega, portanto, um fundamento ideológico de que se servem as classes dominantes responsáveis pela institucionalização da Educação enquanto aparelho ideológico do Estado ou os movimentos que reivindicam uma transformação nessa estrutura política. (FIGUEIREDO, 2009, p. 59 e 60).

A abordagem freiriana visa promover uma mudança social. No entanto, o sistema educacional brasileiro tem enfrentado desafios persistentes. Guimarães e Sampaio, em seu artigo "Diferença de eficiência entre ensino público e privado no Brasil", destacam que pesquisas realizadas nos anos 2000 indicaram que o Brasil ocupava uma posição inferior em termos de desempenho médio em provas nas áreas de humanas e exatas. Diversas justificativas foram levantadas para explicar o baixo desempenho do país, incluindo a desigualdade socioeconômica.

A maioria dos estudantes das escolas públicas enfrentam situações de vulnerabilidade. Portanto, é crucial considerar indicadores socioeconômicos e psicológicos, pois vários fatores podem afetar o desempenho de um aluno inserido no sistema de ensino público no Brasil. Por exemplo, ao analisarmos os alunos do ensino médio, muitos deles estudam no período

noturno, conciliando trabalho e estudo. Isso resulta em jovens fisicamente e mentalmente exaustos, o que, por sua vez, leva a uma diminuição significativa de seu rendimento e desempenho acadêmico.

A Educação Popular freiriana busca “construir com os sujeitos formas de compreender a realidade de opressão e elaborar, coletivamente, propostas de intervenção ativa e transformadora no mundo” (ASSUMPCÃO, LANDGRAF e PRETURLAN, 2009, p.76). Ao contrário do modelo de ensino "bancário"<sup>10</sup> presente nas escolas, que adota uma abordagem tradicional desprovida de caráter transformador, esse método de ensino prepara os educandos para a mera reprodução e manutenção da lógica de um sistema. Como afirmou Darcy Ribeiro, "A crise da educação no Brasil não é uma crise: é projeto".<sup>3.4</sup>

O termo "popular" utilizado nesse método, conforme explica Figueiredo no livro "Educação Popular na Perspectiva Freiriana", refere-se às classes sociais populares que historicamente foram excluídas das oportunidades de participação no ensino formal. Assim, o termo é adotado para se referir à população economicamente vulnerável, que, devido às desigualdades e condições de pobreza, tem sido invisibilizada e excluída dos programas educacionais pelo sistema de ensino formal.

Nesse contexto, a educação popular revela seu potencial como uma abordagem de ensino significativo. O Projeto Vez e Voz, implementado desde 2013, adota a metodologia popular de Paulo Freire, que se caracteriza por ser reformadora e contemporânea. Seu objetivo é conscientizar, prevenir e combater o crime de Tráfico de Pessoas. Através da aplicação da metodologia freiriana, o projeto visa alcançar essas metas e obter resultados efetivos.

Dessa forma, reconhecemos a importância da educação popular como uma ferramenta que possibilita a inclusão e capacitação da população marginalizada. A abordagem de Paulo Freire demonstra ser eficaz na transformação social ao fornecer às comunidades possíveis os recursos necessários para compreender e enfrentar os desafios, promovendo assim a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

### **3.4 Projeto Vez e Voz como Forma de Prevenção**

A Organização Internacional do Trabalho (OIT), aponta que aproximadamente 12,3 milhões de pessoas estão em situação de trabalho forçado em âmbito global. Desse total, cerca de 9,8 milhões são exploradas por agentes privados com o objetivo de obter vantagens,

---

<sup>10</sup> Eis aí a concepção “bancária” da educação, em que a única margem de ação que se oferece aos educandos é a de receberem os depósitos, guardá-los e arquivá-los. Margem para serem colecionadores ou fichadores das coisas que arquivam. FREIRE, Paulo, 1996 . P.57.

enquanto aproximadamente 2,4 milhões são vítimas do Tráfico de Pessoas. (SAKAMOTO, PLASST, 2007).

Diante da falta de informações abrangentes sobre esse grave problema, o Projeto Vez e Voz surge como forma de enfrentamento, que busca implementar uma ação pedagógica voltada para a prevenção e enfrentamento do Tráfico de Pessoas no Distrito Federal e no entorno. Inspirado no modelo educacional de Paulo Freire, esse projeto tem como propósito central a difusão de conhecimentos sobre o tema no ambiente escolar, uma vez que crianças, jovens, adolescentes e mulheres representam uma parcela significativa das vítimas aliciadas.

A estrutura organizacional do projeto se demonstra coerente a sua finalidade proposta. A capacitação dos extensionistas, incluindo professores e alunos, revela a importância da construção do conhecimento. A preparação de todos os envolvidos é essencial para a disseminação efetiva da informação.

A extensão, como um dos três pilares da universidade, ao lado do ensino e da pesquisa, oferece aos extensionistas universitários a oportunidade de desenvolver habilidades sociais e adquirir experiências que só são possíveis por meio desse engajamento direto com a população. Ao se envolverem com diferentes realidades sociais, os extensionistas aprendem a trabalhar em equipe e compreender a organização da sociedade, ao se depararem com situações opostas às que estão acostumados, além de compartilharem e adquirirem novos conhecimentos.

A capacitação prévia dos professores desempenha um papel crucial na conexão com o projeto, uma vez que esses profissionais desempenham um papel fundamental no auxílio à capacitação dos alunos, além de se envolverem com a temática que poderão ser desenvolvidos em turmas futuras. Mesmo na ausência do projeto Vez e Voz, sua contribuição é importante para a continuidade do movimento de luta, combate e prevenção ao crime. Conforme afirmado "os professores são agentes sociais com grande influência na vida da juventude e de suas famílias, o que os qualifica para atuarem como conscientizadores sobre os riscos do tráfico humano". Vez e Voz (2018)

O projeto acredita que as instituições educacionais, incluindo escolas e toda a rede de ensino, desempenham um papel crucial no trabalho de prevenção ao Tráfico de Pessoas. O sistema educacional possui o potencial de se tornar um importante agente na criação de políticas, programas e ações de prevenção. Ao fornecer conhecimento sobre essa prática criminosa aos jovens e adolescentes, é possível desenvolver indivíduos conscientes de seus deveres e direitos como cidadãos, capacitados para compartilhar as informações adquiridas e denunciar situações ou atividades suspeitas relacionadas ao Tráfico de Pessoas. Essa

abordagem visa capacitar os estudantes para se tornarem agentes ativos na luta contra esse crime.

O Projeto Vez e Voz busca a participação ativa junto à comunidade apresentando habilidade de desempenhar um papel que influencia tanto indivíduos quanto coletividades no que se refere à prevenção, denúncia, colaboração na redução das vulnerabilidades sociais e suporte às vítimas de exploração e violência. O objetivo primordial da presente iniciativa consiste em ampliar a visibilidade desse fenômeno, visando à desarticulação das redes criminosas, de modo que o projeto "Vez e Voz" se estabeleça como uma estratégia de prevenção e combate ao tráfico de pessoas, promovendo, assim, a conscientização do indivíduo frente a essa realidade, com ênfase no desenvolvimento de uma postura reflexiva e crítica.

Nesse contexto, o enfrentamento do Tráfico de pessoas em todas as suas finalidades revela um delito que se contrapõe aos princípios fundamentais dos direitos humanos, e além dos fundamentos políticos que são necessários para o enfrentamento e combate ao crime, faz-se importante demonstrar coragem e liderança para efetivamente combater esse crime, não apenas para evidenciar a crise do capital e da democracia, mas também revelar uma sociedade profundamente insatisfeita com as respostas oferecidas pelos sistemas de produção, e que apesar de toda a barbaridade presente na sociedade consegue sustentar a crença de um horizonte onde um novo mundo se torna não apenas uma esperança, mas uma possibilidade real.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo da investigação foram empreendidos esforços com o objetivo de compreender que o tráfico de pessoas, caracterizado como um crime de natureza extremamente nociva, manifesta-se em diversas dimensões que colaboraram para sua concretização. Nesse contexto, destaca-se o processo de vulnerabilização do indivíduo, constituindo um fator para o recrutamento e aliciamento das vítimas para essa atividade ilícita. Aspectos sociais, econômicos e psicológicos são elementos que acentuam a suscetibilidade das vítimas à cooptação pelo tráfico.

É notável que a população mais vulnerável a essa exploração criminosa é compreendida predominantemente por mulheres, em especial mulheres negras, bem como crianças. A busca das vítimas por melhores condições de vida e perspectivas de ascensão social e mudança de cenário são usados como ferramentas pelos aliciadores como motivadores para a cooptação. No entanto, a falta de informação adequada sobre os riscos e consequências associados ao tráfico de pessoas representa um desafio significativo para ser superado no combate a esse crime.

Considerando o interesse em verificar ações que possam, pelo uso da ferramenta da educação, propor uma possível prevenção e proteção contra o aliciamento, o projeto *VeZ e Voz* demonstrou eficácia no enfrentamento e combate ao tráfico de pessoas, mediante os princípios da educação popular Paulo freiriana. É um Projeto que dissemina informações cruciais sobre o tráfico de seres humanos, abrangendo suas diversas finalidades, como a exploração sexual, além de abordar os elementos que vulnerabilizam o indivíduo na sociedade. A disseminação de tais informações por meio da educação direcionada ao público infantojuvenil se revela um fator transformador no âmbito dessa problemática social.

Portanto, o presente estudo alcançou seus objetivos, embora tenha enfrentado algumas dificuldades, como a indisponibilidade de dados atualizados acerca do tráfico de pessoas para fins de exploração sexual, especialmente no contexto brasileiro. Contudo os dados apresentados possibilitaram a análise desse delito e sua associação com a exploração sexual. Por meio dos documentos do projeto *VeZ e Voz*, permitiu a identificação da potencialidade que o referido projeto tem como estratégia de combate e prevenção desse crime.

Assim cabe enfatizar as restrições inerentes a toda pesquisa, inclusive nesta monografia. Destarte, é importante ressaltar que esse estudo representa apenas uma abertura para futuros aprofundamentos, especialmente no que tange aos aspectos políticos que

governam o fenômeno do tráfico de pessoas. Além disso, a discussão acerca das expressões da questão social e a interconexão com o tráfico de seres humanos merece ser amplamente debatida, considerando-se o seu papel como consequência do sistema capitalista.

É importante destacar a necessidade da atenção à problemática do tráfico de pessoas, a fim de erradicar sua característica de crime subnotificado. É necessário que a informação esteja acessível a todos, capacitando-os a conhecer seus direitos e, caso se tornem vítimas do tráfico, entendam a sua condição e denunciem tal prática criminosa. O tratamento desse tema no âmbito acadêmico, especialmente no contexto do curso de Serviço Social pode subsidiar a prática profissional para oferecer contribuições, bem como, uma correta intervenção que promova a prevenção e o combate. Por fim, o estímulo aos projetos de extensão com as características do Projeto Vez e Voz indubitavelmente, operam impactos importantes tanto a nível individual, quanto promovem transformações sociais, fazendo valer o compromisso da Universidade Pública com a sociedade em geral.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACS, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS. **Pornografia de Vingança**. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/direito-facil/edicao- semanal/pornografia-de-vinganca> . Acesso em: 12 jul. 2023.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro, Pólen, 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). **O Serviço Social na Cena Contemporânea**. [Documento em PDF]. São Paulo: ABEPSS, 2016. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/o-servico-social-na-cena-contemporanea-201608060403123057450.pdf> . Acesso em: 9 jul. 2023.

BADARO, Lúbia. **Múltiplas expressões da questão social ecoam sobre a Infância e Juventudes**. SER Social, Brasília, v. 15, n. 32, pág. 167-183, 2013.

BARBOZA, Luciana. **Vivências das Prostitutas no Centro Histórico de Salvador: Resistência e saberes compartilhados na prostituição**. Salvador, 2018.

BRASIL. Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Dispõe sobre o registro, posse e distribuição de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm, define crimes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 2003. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/110.826compilado.htm#:~:text=LEI%20No%2010.826%2C%20DE%2022%20DE%20DEZEMBRO%20DE%202003.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20registro%2C%20posse%20e,crimes%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.826compilado.htm#:~:text=LEI%20No%2010.826%2C%20DE%2022%20DE%20DEZEMBRO%20DE%202003.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20registro%2C%20posse%20e,crimes%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs) . Acesso em: 07 jul. 2023.

BRASIL. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas. Diário Oficial da República Federativa

do Brasil, Brasília, DF, 24 ago. 2006. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm) . Acesso em: 07 jul. 2023.

BRASIL. Lei nº 13.344, de 6 de outubro de 2016. Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 out. 2016. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/113344.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113344.htm) . Acesso em: 07 jul. 2023.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Campanha Coração Azul**. Brasília, 2014. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protecao/trafico-de-pessoas/prevencao/campanhas> Acesso em: 29 jun 2023.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Política de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, Brasília, 2007.** Disponível em: [https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_enfrentamento\\_trafico\\_pessoas.pdf](https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_enfrentamento_trafico_pessoas.pdf) Acesso em: 29 jun 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos**. 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/servicos-e-programas-1/paefi> Acesso em: 29 jun 2023.

BRASIL. Presidência da República. LEI Nº 12.435, DE 6 DE JULHO DE 2011. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 jul. 2011. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/112435.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112435.htm) . Data de acesso: 7 jul. 2023.

BRASIL. **Serviços e Informações do Brasil**. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à família. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos-estaduais/servico-de-protecao-e-atendimento-integral-a-familia-1> . Data de acesso: 07 jul. 2023.

BRASIL, GABLER, Louise. **Lei Euzébio de Queiroz**, MEMÓRIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA Disponível em: <http://mapa.an.gov.br/index.php/menu-de-categorias-2/288-lei-euzebio-de-queiroz> . Acesso em: 07 jul. 2023.

BRASIL, **DECRETO Nº 5.017, DE 12 DE MARÇO DE 2004**, Promulga o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 mar. 2004. Seção 1, p. 1.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, **Tráfico de pessoas movimentada cerca de 30 bilhões de dólares anualmente**, Agência Câmara de Notícias, 2013. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/397582-traffic-de-pessoas-movimentada-cerca-de-30-bilhoes-de-dolares-anualmente/#:~:text=Em%20uma%20lista%20elaborada%20pela,de%203%20mil%C3%B5es%20de%20pessoas>. Acesso em : 07 jul. 2023.

yaas

CEFESS MANIFESTA. **Dia Internacional contra a Exploração Sexual e o Tráfico de Mulheres e Crianças**. Brasília, 2012.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Saiba como ajudar a combater o tráfico de pessoas**. 2012. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/saiba-como-ajudar-a-combater-o-traffic-de-pessoas/> Acesso em: 29 jun 2023.

CRONEMBERGER, Izabel. TEIXEIRA, Solange. Famílias Vulneráveis como Expressão da Questão Social e à Luz da Política de Assistência Social. INTERFACE – Natal/RN – v.9, 2012, p. 92-117.

DAVIS, Ângela. **Mulheres, Raça e Classe**. Boitempo Editorial, 2016. (1981).

D'URSO, Clarice Maria de Jesus. CORRÊA, Flávio Antas. **Cartilha de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas**. São Paulo: Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, 2017.

FIGUEIREDO, LANDGGRAF, JÚNIOR, NOTARI, VILUTIS, HENRIQUES, TORRES,

FREIRE, Paulo – **Pedagogia do Oprimido**. São Paulo: Paz e Terra. Págs.57-76. 1996.

GADOTTI, Moacir. **Extensão Universitária: Para quê?** 2017. Disponível em: [https://www.paulofreire.org/images/pdfs/Extens%C3%A3o\\_Universit%C3%A1ria\\_-\\_Moacir\\_Gadotti\\_fevereiro\\_2017.pdf](https://www.paulofreire.org/images/pdfs/Extens%C3%A3o_Universit%C3%A1ria_-_Moacir_Gadotti_fevereiro_2017.pdf) . Acesso em: 15 jul./2023.

GADOTTI, Moacir. PAULO FREIRE **Uma biobibliografia**. São Paulo: Cortez, 1996.

GUIMARÃES, SAMPAIO. **Diferenças de eficiência entre ensino público e privado no Brasil**. 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ecoa/a/5qKVPhTPX3t7R57487t5YsP/?lang=pt> . 04 jun. 2023

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional** / Marilda Vilela Iamamoto. - São Paulo, Cortez, 1998.

IAMAMOTO, MV; CARVALHO, R. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 1982.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE lança mapa de pobreza e desigualdade** 2003. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/13594-asi-ibge-lanca-mapa-de-pobreza-e-desigualdade-2003> . Acesso em: 07 jul. 2023.

JUNIOR, José. RAMPIN, Talita. AMARAL, Alberto. **Direitos Humanos e Covid-19, v.2 : respostas sociais à pandemia**. Belo Horizonte, São Paulo, 2022.

LARA, Luísa Mendes. **Direito Achado na Rua e Educação Popular na prevenção ao tráfico de pessoas com crianças e adolescentes em Águas Lindas de Goiás: experiência do projeto de extensão “Vez e Voz”**. Brasília, 2015.

LEAL, Maria Lúcia; LEAL, Maria de Fátima (orgs.). **Pesquisa sobre tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual comercial no Brasil: relatório nacional. Brasília: CECRIA, 2002.**

LEAL, Maria Lúcia Pinto; LEAL, Maria de Fátima Pinto. **"TRÁFICO DE MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARA FINS DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL SEXUAL: Um Fenômeno Transnacional". SOCIUS, Lisboa, 2005.**

LIU, Emiliano Palmada. PINI, Francisca Rodrigues de Oliveira. GÓES, Washington. Projeto Mova-Brasil: EDUCAÇÃO POPULAR. 3. ed. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2015, p. 6-21.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. **Contrabando de Migrantes, 2023.** Disponível em : <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protecao/trafico-de-pessoas/contrabando-de-migrantes/contrabando-de-migrantes#:~:text=Contrabando%20de%20Migrantes%20significa%20a,benef%C3%ADcio%20financeiro%20>. Acesso em: 22 ago./2023.

PACHECO. **Educação Popular na Perspectiva Freiriana**, p. 1 - 89, 2009.

PEREZ, Geraldo. **Educação Popular segundo Paulo Freire**. São Paulo, versão nº 7, 1991.

PROJETO VEZ E VOZ GO E DF. Projeto Vez e Voz: **Educação Popular no Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas**, 2020. Disponível em: <https://youtu.be/H47n7p2daQI> .04 jun.2023.

RELATÓRIO NACIONAL SOBRE TRÁFICO DE PESSOAS: Dados 2017 a 2020. Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime; Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2021. See More

RELATÓRIO FINAL DE EXPLORAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS. Secretaria Nacional de Justiça, Ministério da Justiça. 1º ed. Brasília, 2010.

SMARTLAB. Observatório da Erradicação do Trabalho Escravo e do **Tráfico de Pessoas**

**Riscos de Tráfico para fins de Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes** (MAPEAR 2020). Disponível em: <https://smartlabbr.org/trabalhoescravo/localidade/0?dimensao=exploracaoSexual> . Data de acesso: 10 jul. 2023.

SMARTLAB. Observatório da Erradicação do Trabalho Escravo e do Tráfico de Pessoas **Tráfico de Pessoas e Assistência Social**. Disponível em: <https://smartlabbr.org/trabalhoescravo/localidade/0?dimensao=assistenciaTrafPessoas> . Data de acesso: 10 jul. 2023.

TRÁFICO INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL: crimes em movimento, justiça em espera [livro eletrônico]: relatório de avaliação de necessidades sobre o tráfico internacional de pessoas e crimes correlatos / Livia Miraglia... [et al.]. -- 1. ed. -- Brasília, DF: OIM, 2022. PDF.

UNODC - Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime. Tráfico de Pessoas. Disponível em: <https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/trafico-de-pessoas/index.html> . Acesso em: 29 jun. 2023.

UNODC. Documento temático. **O abuso de posição de vulnerabilidade e “outros” meio no âmbito da definição do tráfico de pessoas**. Viena. 2012. Disponível em: [https://www.unodc.org/documents/human-trafficking/2015/APOV\\_Issue\\_Paper\\_PT.pdf](https://www.unodc.org/documents/human-trafficking/2015/APOV_Issue_Paper_PT.pdf) Acesso em: 15 jun. 2023.

VEZ E VOZ. **A Educação Popular na Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas nas Escolas do Distrito Federal e Entorno**. 2018.

VIOLES, **Tráfico de Pessoas e Violência Sexual**, Universidade de Brasília. Brasília, 2007.

VIOLES, **Tráfico de Pessoas e Violência sexual**, Universidade de Brasília. Brasília, 2007.

**Documentos**

**CAMPOS, HELENA. A TRAJETÓRIA DO PROJETO VEZ E VOZ NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO.** Arquivo em .doc não publicado, disponível junto ao projeto Vez e Voz. 2021.

\_\_\_\_\_001 - Relatório Pedagógico das Atividades 2013. Arquivo em .doc não publicado, disponível junto ao projeto Vez e Voz. 2018.

\_\_\_\_\_002 - Relatório Pedagógico das Atividades 2013. Arquivo em .doc não publicado, disponível junto ao projeto Vez e Voz. 2018

\_\_\_\_\_003 - Relatório Pedagógico das Atividades 2013. Arquivo em .doc não publicado, disponível junto ao projeto Vez e Voz. 2018.